

**UNIJUÍ – UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL
DCJS – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

SABRINA BORRÉ DA SILVA

**AS CONTRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL NAS DEMANDAS DE GUARDA
DE CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDAS NO NÚCLEO DE PRÁTICAS
JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL (UNIJUÍ), CAMPUS DE IJUÍ/RS**

**IJUÍ,
2013**

SABRINA BORRÉ DA SILVA

**AS CONTRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL NAS DEMANDAS DE GUARDA
DE CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDAS NO NÚCLEO DE PRÁTICAS
JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL (UNIJUÍ), CAMPUS DE IJUÍ/RS.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social promovido pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – INIJUI, como requisito para a obtenção do título Bacharel em Serviço Social.

ORIENTADORA: Profa. Me. Marisa Camargo

IJUÍ

2013

SABRINA BORRÉ DA SILVA

**AS CONTRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL NAS DEMANDAS DE GUARDA
DE CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDAS NO NÚCLEO DE PRÁTICAS
JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL (UNIJUÍ), CAMPUS DE IJUÍ/RS.**

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em
Serviço Social apresentado para obtenção do título de
Bacharel em Serviço Social

COMISSÃO EXAMINADORA:

Profa. Me. Marisa Camargo (Orientadora)
UNIJUÍ

Profa. Me. Solange Silva
UNIJUÍ

Ijuí/RS, _____ de dezembro de 2013.

Só existem dois dias no ano que nada pode ser feito.
Um se chama ontem e o outro se chama amanhã,
portanto hoje é o dia certo para amar, acreditar, fazer
e principalmente viver. (Dalai Lama)

Dedico este trabalho aos meus pais, que são minha inspiração e exemplo de vida, sem eles não teria chegado até aqui. Amo vocês

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, a luz da minha vida, que guia meus passos e meu coração, oportunizando chegar a mais esta conquista...

Aos meus pais João Valmir e Maria Lucia que são minha fortaleza, exemplos de coragem e determinação, jamais eu teria alcançado mais esta conquista sem o apoio e incentivo que sempre me deram.

Ao meu irmão Elias, pelo apoio e incentivo constante em minha vida, sempre foi um exemplo para mim.

A minha irmã Maristela, que mesmo de longe, sempre me incentivou a estudar.

A minha avó Jadeviga pelo incentivo aos estudos e pelo carinho.

Ao meu namorado Joel, pelo apoio e compreensão, durante meu processo de formação.

A amiga Tiana Brum de Jesus, por ter-me “apresentado” o Serviço Social de forma tão intensa, sendo uma das responsáveis por minha escolha profissional.

Aos amigos e ex-colegas Caroline Dunke dos Santos e Jeans do Nascimento, pelas inúmeras vezes que trabalharam até mais tarde, para que eu pudesse sair no horário de aula, meu muito obrigado!

Aos colegas de curso que caminharam comigo durante minha formação profissional, em especial: Tatiele Camargo, Priscila Dekeper dos Santos, Priscila Schmidt, e minha companheira de estágio, aflições, alegrias, risos e choros: Camila Madruga.

A professora Marisa Camargo, figura de grande importância em minha formação, supervisora acadêmica, de campo e orientadora na construção do Trabalho de Conclusão de curso.

A professora e supervisora de campo Lislei, pelas contribuições e ensinamentos transmitidos durante a formação.

Aos demais professores que não mediram esforços para transmitir seus conhecimentos, contribuindo continuamente em nossa formação.

Aos demais amigos que fizeram parte da minha caminhada e que me apoiaram e incentivaram a seguir em frente.

Aos meus amigos de quatro patas, que de alguma forma também contribuíram para este momento, me alegrando em momentos de cansaço e aflição, meus queridos: Xarope, Neguinho, Arroz, Feijão e Bolota, obrigada pelos sorrisos arrancados do meu rosto.

Em fim, meu muito obrigado a todas as pessoas que contribuíram para minha formação e para meu crescimento como pessoa. Sou o resultado da confiança e da força de cada um de vocês.

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) trata sobre o Serviço Social e a guarda de crianças e adolescentes, tendo como objetivo identificar as contribuições do trabalho do assistente social nas demandas de guarda de criança e adolescente atendidas no Núcleo de Práticas Jurídicas, pertencente ao Escritório Modelo de Direito do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais (DCJS) da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), campus de Ijuí/RS, destacando a importância do trabalho profissional na garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Para nortear essa construção, realizou-se uma pesquisa documental com abordagem qualitativa, fundamentada no Método Dialético Crítico e nas categorias: historicidade, totalidade e contradição, utilizando-se como instrumento de pesquisa as fichas de atendimento dos usuários e os diários de campo construídos durante o processo de estágio no espaço sócio jurídico, realizado no período de março de 2012 a julho de 2013, cujos resultados encontrados foram analisados a partir das informações contidas nestes documentos, para a caracterização do usuário, construiu-se uma planilha, na qual constava informações sobre usuário (sexo, idade, composição familiar, profissão). Buscou-se analisar baseando-se nas informações, na vivência do estágio, buscando fundamentação teórica para tais informações. Nesse contexto, busca-se identificar o trabalho do assistente social no espaço sócio jurídico, em especial nas demandas relacionadas à guarda de crianças e adolescentes, bem como os motivos apresentados pelo solicitante para a obtenção da guarda e as contribuições do assistente social em tais demandas. Para tanto, primeiramente realiza-se um resgate histórico sobre os conflitos familiares, destacando-se o trabalho do assistente social e os instrumentos técnico - operativos utilizados no atendimento das demandas de guarda de criança e adolescente no espaço jurídico. Na sequência, apresentam-se os resultados encontrados na pesquisa, bem como as contribuições do profissional assistente social nas demandas referentes à guarda de crianças e adolescentes. Constatando-se, a necessidade de atuação do assistente social no Núcleo de Práticas Jurídicas, espaço este, que atende diariamente demandas relacionadas a conflitos familiares, em especial, pedido de guarda de criança e adolescente, devido à natureza de seu trabalho, ou seja, o reconhecimento da realidade social. Os resultados alcançados apontaram para a importância do assistente social nas demandas de guarda de crianças e adolescentes.

Palavras chave: Trabalho do Assistente Social; Guarda de criança e adolescente; Família

ABSTRACT

This Working End of Course (TCC) deals with social work and the care of children and adolescents, aiming to identify the contributions of the work of the social worker in the demands of child custody and adolescents treated at the Center for Legal Practice, belonging to Model Office of Law Department of Law and Social Sciences (DCJS) Regional Northwest University of Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), campus Ijuí / RS, highlighting the importance of professional work in ensuring the rights of children and adolescents. To guide this construction, there was a documentary research with a qualitative approach, based on Dialectical Critical Method and categories: historicity, totality and contradiction, using as a research tool the medical records of users and field diaries built during stage in the process of socio legal space, conducted from March 2012 to July 2013, whose results were analyzed from the information contained in these documents, to characterize the user has built up a spreadsheet, which included information on about user (sex, age , family composition, occupation). We sought to analyze based on the information in the internship experiences, theoretical basis for seeking such information. In this context, we seek to identify the work of the social worker in legal partner, especially in the demands related to the custody of children and adolescents space as well as the reasons given by the applicant to obtain the guard and the contributions of the social worker in such demands. To do so, first there will be a historical survey about family conflicts, highlighting the work of the social worker and the technical instruments - operating used in meeting the demands of child custody and adolescents in the legal space. Following, we present the results found in the search, as well as the contributions of the professional social worker in demands concerning custody of children and adolescents. Noting up, the need for action for social assistance in the Center for Legal Practice, a space that meets daily demands related to family conflicts, in particular, request custody of child and adolescent, due to the nature of their work, ie, recognition of social reality. The results obtained pointed to the importance of the social worker in the demands of childcare and adolescents.

Keywords: Job Social Worker; Child Custody and adolescents; Family

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

QUADRO 1. Quadro metodológico da pesquisa de TCC.	30
--	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1- O SERVIÇO SOCIAL NA ÁREA SÓCIOJURÍDICA.....	14
1.1 A APREENSÃO DA CATEGORIA TRABALHO PELO SERVIÇO SOCIAL.....	14
1.2 O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO ESPAÇO SÓCIO JURÍDICO.....	20
CAPÍTULO 2 - O SERVIÇO SOCIAL NO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (UNIJUÍ).....	28
2.1 A EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL.....	28
2.2 O PROCESSO METODOLÓGICO DA PESQUISA.....	34
CAPÍTULO 3 – AS CONTRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL NAS DEMANDAS REFERENTES À GUARDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	41
3.1 CARACTERIZAÇÃO DOS USUÁRIOS E PRINCIPAIS MOTIVOS QUE LEVARAM À SOLICITAÇÃO DA GUARDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	41
3.2 INSTRUMENTOS TÉCNICO-OPERATIVOS E RESULTADOS DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NAS DEMANDAS DE GUARDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	48
CONSIDERAÇÕES FINAIS	57
REFERÊNCIAS.....	59
APÊNDICE.....	68
ANEXO.....	69

INTRODUÇÃO

A questão dos conflitos familiares tem sido um tema recorrentemente discutido na sociedade contemporânea. Uma consequência constante nas demandas relacionadas a conflitos familiares é a separação conjugal. Quando o casal possui filhos em comum, um novo conflito pode se instaurar: trata-se da disputa da guarda dos filhos. Frequentemente a guarda é usada na perpetuação de uma separação conflituosa, ou seja, a criança e o adolescente passam a ser vistos como meio para que os conflitos familiares continuem. Ainda que a guarda de crianças e adolescentes seja solicitada por inúmeros motivos, o motivo mais frequente continua sendo a separação dos pais.

Durante os Estágios Supervisionados em Serviço Social I, II e III, realizados no Núcleo de Práticas Jurídicas pertencente ao Escritório Modelo de Direito da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI) no período de março de 2012 a julho de 2013, constatou-se que a principal demanda atendida estava relacionada à guarda de crianças e adolescentes, seja através de regularização, modificação e/ou solicitação. A frequência desses atendimentos, bem como a complexidade das demandas atendidas naquele período, despertaram o interesse de, através da dimensão investigativa, resgatar o movimento da realidade social concreta.

Para tanto, o presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) encontra-se estruturado em três capítulos. No primeiro capítulo, discute-se a apreensão da categoria trabalho pelo Serviço Social, buscando contextualizar o que é trabalho e o trabalho do assistente social, abordando a profissão desde o rompimento com o conservadorismo até a atualidade, dando ênfase ao trabalho do profissional no espaço sócio jurídico locus da pesquisa. Ainda, trata-se do tema família e conflitos familiares. No segundo capítulo contextualiza-se a experiência de Estágio Supervisionado em Serviço Social, retomando-se a experiência do estágio e contextualizando as motivações para a realização da pesquisa sobre a guarda de criança e adolescente. Também, busca-se identificar o processo metodológico da pesquisa documental, com abordagem qualitativa, fundamentada no método dialético crítico que subsidiou o presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Serviço Social.

No terceiro capítulo, apresentam-se os resultados encontrados na pesquisa, que diz respeito à caracterização dos usuários e dos motivos que levaram à solicitação da guarda de crianças e adolescentes no espaço sócio jurídico, no período de março de 2012 a julho de 2013. Após, identifica-se o instrumental técnico-operativo utilizado pelo Serviço Social, bem como, os resultados do trabalho do assistente social no atendimento das demandas de guarda

de crianças e adolescentes no referido espaço sócio jurídico. Por fim, tecem-se as considerações finais, visando à apreciação dos principais resultados encontrados na pesquisa e a indicação de algumas proposições para a continuidade do estudo da temática.

CAPÍTULO 1 – O SERVIÇO SOCIAL NA ÁREA SÓCIO-JURÍDICA

1.1 A APREENSÃO DA CATEGORIA TRABALHO PELO SERVIÇO SOCIAL

O trabalho é o processo do qual participam o homem e a natureza, “[...] processo em que o ser humano com sua própria ação impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza” (MARX, 1867, p.202). Todo trabalho implica em um processo de trabalho, o qual, por sua vez, é integrado pelos elementos: “[...] 1) a atividade adequada a um fim, isto é, o próprio trabalho; 2) matéria a que se aplica o trabalho, o objeto de trabalho; 3) os meios de trabalho, o instrumental de trabalho” (MARX, 1867, p. 202).

A partir do trabalho o homem transforma a natureza e, ao mesmo tempo, é transformado por ela. O objeto de trabalho diz respeito “as coisas que o trabalho apenas separa de sua conexão imediata com seu meio natural” (MARX, 1985, p. 212). Os meios de trabalho são “todas as condições materiais, seja com for, necessárias à realização do processo de trabalho” (MARX, 1985, p. 214). O processo de trabalho resulta em produtos, ou seja, a adaptação da matéria-prima às necessidades humanas. Dito de outra forma, o processo de trabalho visa alcançar um determinado fim, atuando e modificando a matéria prima e o instrumental para que os objetivos sejam alcançados.

O trabalho é a relação entre o homem e a natureza. O homem através de sua força, transforma o local em que vive, construindo coisas de utilidade para sua vida (MARX, 1985). Na contínua troca com a natureza, produz valores de uso para satisfazer suas próprias necessidades. Assim sendo, a partir do trabalho, o homem mediatiza a satisfação de suas necessidades e busca afirmar-se como um ser social. Antes de tudo, o trabalho é:

[...] Um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o homem, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo – braços e pernas, cabeça e mãos –, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica a sua própria natureza (MARX, 1985, p. 211).

O trabalho faz parte da natureza humana e é para o homem “[...] a condição natural da sua existência, a sua condição de homem” (GUERRA, 2005, p. 102). Desde os primórdios da humanidade existem registros do trabalho realizado pelos povos e suas constantes transformações. Na sociedade capitalista, o trabalho é responsável pela sociabilidade humana, é uma das faces da relação social contraditória representada pelo conflito capital x trabalho.

Nesse contexto, o proletário (trabalhador) vende sua força de trabalho para poder sobreviver, considerando que os meios de produção e o capital pertencem ao burguês (capitalista). Ao comprar a força de trabalho, o burguês não paga o valor real do produzido pelo trabalhador e sim uma pequena parte do que seria o real valor devido, explorando a mão de obra e apropriando-se da mais-valia ou do lucro.

A mais-valia ou o lucro é a diferença entre o valor final do que foi produzido e o soma dos valores dos meios de produção e de valor do trabalho, ou seja, a diferença entre o salário pago e o valor do trabalho produzido, sendo a base da acumulação capitalista. O fato de os valores atribuídos ao trabalho e os gastos com o processo de produção serem inferiores ao valor cobrado pelo produto final, faz com que o capitalista lucre valores consideráveis, e o trabalhador, muitas vezes, não perceba o quanto está sendo explorado, acontecendo então a alienação (MARX, 1985), pois:

Durante todo o dia são trabalhadores, porém não têm clareza do que fazem ao se depararem com as mercadorias produzidas. As mercadorias não lhes aparecem como objetos feitos por eles, mas sim na forma de mercadoria, pois no mercado elas ganham vida própria, e eles, os trabalhadores, se tornam objetos que seguem as regras do mercado. Se não as consumirem não existem são "excluídos do mercado" (SILVA, 2005, p. 103).

A alienação se manifesta a partir do momento que o objeto produzido através do trabalho se torna estranho ao sujeito criador. O trabalho deixa de ser um meio de realização plena do homem, passando a ser um instrumento de escravidão. O trabalhador no sistema capitalista é o sujeito explorado, enquanto os que possuem os meios de produção e o capital são os que exploram, tendo em vista a obtenção do lucro. Nesse processo de exploração da mão de obra são violados direitos do trabalhador (MARX, 1985).

É no conflito entre as classes sociais que se insere o trabalho do assistente social, na busca pela garantia do acesso aos direitos sociais. Ao mesmo tempo em que luta contra a exploração do trabalhador, o assistente social é também parte integrante da classe trabalhadora, pertence ao mercado de trabalho capitalista, fazendo parte da relação de compra e venda da força de trabalho.

É na tensão entre reprodução da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência que atuam os assistentes sociais, situados em um terreno movido por interesses sociais distintos e antagônicos, os quais não são possíveis de eliminar, ou deles fugir, porque tecem a vida em sociedade. Os assistentes sociais trabalham com as múltiplas dimensões da *questão social*¹ tal como se expressam na vida dos

¹ Grifos do original.

indivíduos sociais, a partir das políticas sociais e das formas de organização da sociedade civil na luta por direitos (IAMAMOTO, 2010, p. 160).

O compromisso profissional do Serviço Social com a classe trabalhadora data da década de 80 do século XX, contexto de importantes lutas e movimentos pelo fim do regime autoritário representado pela Ditadura Militar brasileira (1964-1985) e também de revisão interna da profissão. Sob a influência do marxismo, o Serviço Social dá sinais de possível ruptura com o conservadorismo, aproximando-se “[...] da tradição marxista especialmente pelo viés posto pela militância política [...] Todas as indicações disponíveis convergem no sentido de sugerir que a interação entre os profissionais originalmente envolvidos no projeto da ruptura e a tradição marxista opera-se pela via política” (NETTO, 2004, p. 268).

O projeto de ruptura evidenciou-se e explicou-se “[...] primeira e especialmente como produto universitário sob o ciclo autocrático burguês [...]” (NETTO, 2004, p.251). A universidade passa a ser vista como um espaço de interação intelectual, entre assistentes sociais, sendo possível dedicar-se à pesquisa. Emerge, então, a necessidade de formulação de novas diretrizes curriculares para o Serviço Social.

Na década de 1990, no âmbito das diretrizes curriculares para os cursos de formação profissional, o Serviço Social reafirma o compromisso com as demandas da classe trabalhadora e a centralidade da relação capital x trabalho. Realizam-se inúmeros encontros e oficinas para debater a revisão curricular, culminando com uma assembleia geral da Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social/Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social (ABESS/CEDEPSS) no ano de 1996:

Os eventos promovidos pela categoria profissional possibilitaram o repensar da profissão, especialmente da formação de novos profissionais. Desde a década de 1970, o currículo para os cursos de Serviço Social era construído coletivamente por meio de eventos promovidos pela ABESS. A proposta curricular de 1996 desvelou os anseios dos profissionais e a possibilidade de formar, de maneira diferente, os futuros profissionais (WERNER, 2011, p. 2).

A necessidade de uma reforma curricular foi reafirmada após discussões sobre as dimensões históricas dos anos 90 do século XX, que expressavam “[...] profundas transformações nos processos de produção e reprodução da vida social, os quais são determinados pela reestruturação produtiva, pela reforma do estado e pelas formas de enfrentamento da questão social [...]” (ABEPSS, 1996, p.153). As relações entre o público e o privado também sofreram alterações, contribuindo para que as demandas profissionais fossem

se modificando, tendo influências no trabalho do assistente social, que passa a enfrentar mudanças e dilemas que afetam diretamente o seu próprio trabalho.

As transformações nos padrões de acumulação capitalista, suas implicações no reordenamento do estado e no movimento das classes, no quadro da ofensiva neoliberal, radicalizaram as práticas históricas de fragmentação e exclusão de grandes segmentos da população, redundando num aprofundamento da pobreza. (ABEPSS, 1996, p.155).

A pobreza e a exclusão social se ampliam rapidamente, como consequências da diminuição de investimentos públicos, principalmente na saúde, na previdência e na assistência, bem como nas políticas de geração de renda. Um dos fatores para a retração do papel do Estado foi o Consenso de Washington, no qual as “[...] reformas neoliberais e a redução da autonomia nacional, a adoção de medidas econômicas e o ajuste fiscal vão se expressar no crescimento dos índices de pobreza e indigência” (YAZBEK, 2008, p.14). Com a adoção do neoliberalismo, constatam-se “[...] traços de fragilização das práticas políticas e organizativas, como é o caso do movimento sindical” (ABEPSS, 1996, p.157). Por tanto, o Serviço Social passa a lutar para manter os direitos conquistados até então, tendo consciência que devido à política vigente, torna-se impossível a ampliação de direitos, pois a tendência do neoliberalismo é a sua negação ou alteração (ABEPSS, 1996).

Para nortear a discussão sobre as diretrizes curriculares estabeleceram-se dois supostos básicos: “[...] o primeiro deles diz respeito ao fato de que as mudanças na esfera da produção operam refrações nos mecanismos de reprodução social que é o âmbito privilegiado da intervenção do Serviço Social” (ABEPSS, 1996, p.160). O segundo refere-se ao “[...] o grau de socialização da política conquistado pelas classes trabalhadoras e a dimensão da ofensiva burguesa devem pautar as análises das mudanças imprimidas no mundo do trabalho, na reforma do Estado e na ação das classes no Brasil dos anos 90” (ABEPSS, 1996, p.160).

[...] Uma proposta de revisão curricular nos obriga a assumir radicalmente o suposto de que a identificação e a problematização do movimento do real é uma condição para a apropriação do que anteriormente definimos como atualização de demandas tradicionais, emergência de novas demandas e estratégias que mobilizam a prática do Serviço Social (ABEPSS, 1996, p.161).

No âmbito das diretrizes curriculares, o Serviço Social oficializou a opção pelo método dialético crítico e o trabalho como categoria central na realidade do homem, definindo três núcleos de fundamentação orientadores da formação profissional. O primeiro refere-se aos fundamentos teóricos metodológicos da vida social, “responsável pelo tratamento do ser

social enquanto totalidade histórica” (ABEPSS, 1996, p.10). O segundo trata-se do núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira, que “[...] remete ao conhecimento da constituição econômica, social, política e cultural da sociedade brasileira [...]” (ABEPSS, 1996, p.12). O último núcleo diz respeito aos fundamentos do trabalho profissional, da “concretização de um processo de trabalho que tem como objetivo as múltiplas expressões da questão social” (ABEPSS, 1996, p.14). A formação profissional calca-se na capacitação teórico-metodológico e ético-política, requisitos fundamentais para o exercício de atividades técnico-operativas, em uma perspectiva de totalidade.

Conforme Iamamoto (1998), o Serviço Social é uma especialização do trabalho coletivo inserida na divisão social do trabalho. Por seu turno, o assistente social é o profissional que se inscreve em processos de trabalho, compreendidos como “[...] um conjunto de atividades prático-reflexivas voltadas para o alcance de finalidades, as quais dependem da existência, da adequação e da criação dos meios e das condições objetivas e subjetivas” (GUERRA, 2007, p.3). O assistente social tem como objeto de trabalho as múltiplas manifestações da questão social, indissociável da forma de organização capitalista, isto é, da gênese das desigualdades sociais:

Em um contexto em que a acumulação de capital não rima com equidade. Desigualdades indissociáveis da concentração de renda, de propriedade e do poder, que são o verso da violência, da pauperização e das formas de discriminação ou exclusão sociais. [...] decifrar a questão social é também demonstrar as particulares formas de luta, de resistência material e simbólica acionadas pelos indivíduos à questão social (IAMAMOTO, 2010, p. 59).

A questão social tem como base fundante o modo de produção capitalista, sendo “[...] resultado da exploração do capital sobre o trabalho, a questão social é decorrência da luta de classes” (GUERRA, 2009, p. 4). O assistente social trabalha com as múltiplas manifestações da questão social, de forma ética e tecnicamente comprometida, procurando desvendá-las, a partir da realidade social vivenciada pelos sujeitos. Guerra (2009, p.4) observa que a questão social “[...] se não considerada à luz de seus fundamentos constitutivos, da lógica que a gerou mais obscurece a realidade do que a explica”, ou seja, o assistente social precisa ter clareza de que a questão social se manifesta de diversas formas, chegando em forma de demandas que precisam ser identificadas e trabalhadas pelo assistente social, entendendo que:

[...] A clareza acerca de como concebemos a “questão social”, ou seja, a partir de que pressupostos teóricos; a percepção que temos de suas expressões, tais como: desemprego, fome, doenças, violência, falta de acesso aos bens e serviços sociais (moradia, creches, escolas, hospitais, etc.), bem como dos valores que orientam tais

concepções, são mediações que incidem sobre os meios e modos de responder às demandas profissionais (GUERRA, 2009, p.04).

O Código de Ética Profissional do/da Assistente Social (1993) resguarda a ética na profissão e explicita os direitos e deveres do assistente social, assim como no projeto ético-político profissional. O projeto ético-político profissional do Serviço Social se vincula a “[...] um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem exploração/dominação de classe, etnia e gênero” (NETTO, 1999, p.15) e destaca elementos fundamentais para o exercício da profissão, bem como princípios e valores que devem ser defendidos pelos profissionais. Mota (2011, p.58) ao se referir ao projeto ético-político profissional do Serviço Social afirma que o mesmo “[...] adota princípios e valores baseados no reconhecimento da liberdade, no reconhecimento da autonomia, emancipação e plena conquista dos direitos sociais [...]”.

Em tempos de capital fetiche, enfatiza-se a tensa relação entre o projeto ético-político profissional e o estatuto assalariado. O primeiro, “[...] afirma o assistente social como um ser prático-social dotado de liberdade e teleologia, capaz de realizar projeções e buscar implementá-las na vida social (IAMAMOTO, 2010, p.416). O segundo, se efetiva pela mercantilização da força de trabalho profissional, “condição de trabalhador assalariado, cujas ações são submetidas ao poder dos empregadores e determinadas por condições externas aos indivíduos singulares, às quais são socialmente forçados a subordinar-se, ainda que coletivamente possam rebelar-se” (IAMAMOTO, 2010, p.416). Por não possuir todos os meios para efetivar seu trabalho, o assistente social, vive em um contexto de relativa autonomia:

[...] O assistente social depende, na organização da atividade, do Estado, da empresa, entidades não-governamentais que viabilizam aos usuários o acesso a seus serviços, forneçam meios e recursos para sua realização, estabelecem prioridades a serem cumpridas, interferem na definição de papéis, e funções que compõem o cotidiano do trabalho institucional (IAMAMOTO, 1998, p.63).

O assistente social tem como objetivo principal de suas intervenções, a mediação do acesso às condições necessárias para a efetivação dos direitos sociais, frequentemente negados no sistema capitalista. Eis então outra contradição da profissão, pois o assistente social “[...] responde tanto as demandas do capital como do trabalho e só pode fortalecer um ou outro pela mediação do seu oposto [...]” (IAMAMOTO, 1998, p.75). O trabalho do assistente social visa aos direitos sociais da classe trabalhadora explorada e submetida à

vulnerabilidade social, ao mesmo tempo em que, se torna utilitário ao capital, minimizando suas consequências para a classe trabalhadora (IAMAMOTO, 1998).

Diante do exposto, observa-se que, na sociedade capitalista contemporânea, na condição de trabalhador, o assistente social enfrenta o desafio de mediar as demandas do empregador que o contrata e o projeto ético-político profissional. Porém, reforça-se que, ainda que “remando contra a corrente”, as escolhas profissionais deverão sempre vir ao encontro dos princípios que perpassam a profissão, mantendo-se a luta em prol dos direitos sociais e o empenho “na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças” (CFESS, 1993, art. 6º).

1.2 O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO ESPAÇO SÓCIO JURÍDICO

Historicamente, o assistente social se insere em distintos espaços sócio-ocupacionais, atuando nas mais diversas áreas, tanto no setor público quanto privado. No espaço sócio jurídico, a atuação do assistente social teve início na década de 1930, juntamente com os primeiros juizados de menores em São Paulo e Rio de Janeiro e após a promulgação do denominado Código² de Menores em 1927. A partir deste, as crianças e os adolescentes pertencentes às classes populares e os abandonados, passaram a ser vistos como “menor infrator”, expressão tão enraizada que, ainda hoje, é utilizada por policiais e juízes associada com ato infracional.

No que se refere à assistência pública, o “menor”, que vinha sendo tratado pela esfera jurídica através dos Juízes de Menores e pela atuação isolada de alguns estabelecimentos, com o Estado Novo, passou a ser tratado pelo Serviço de Assistência ao Menor (SAM), pelo Departamento de Crianças (DNCr) e pela Legião Brasileira da Assistência Social (LBA) (ALBERTO *et al.*, 2008, p.561).

Entre as décadas de 1950 a 1970, os assistentes sociais passaram a ter o trabalho reconhecido nos espaços judiciários e penitenciários. Nesse período, também aconteceram lutas contra a Ditadura Militar, buscando a redemocratização do Brasil. Sob a influência da Ditadura Militar brasileira, cria-se a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FEBEM), tendo como proposta, “assegurar prioridades aos programas que visassem á integração do

² Também conhecido como Código Mello Mattos, devido a José Cândido de Albuquerque Mello Mattos, ser o idealizador e primeiro juiz de menores no Brasil (ALBERTO *et al.*, 2008).

menor na comunidade através de assistência na própria família e da colaboração familiar em lares substitutos” (ALBERTO *et al*, 2008, p.562). A proposta seguia a linha autoritária, tornando-se uma forma de controle social, para garantir a segurança nacional (ALBERTO *et al*, 2008). No ano de 1979, o Código de Menores é reformulado, porém manteve o caráter autoritário, apesar de elaborado após a Declaração dos Direitos da Criança de 1959.

Na década de 1980 ocorreram importantes avanços para o Serviço Social em âmbito geral, tendo reflexos no espaço sócio jurídico. Tais mudanças iniciaram com o Movimento de Reconceituação da profissão, em busca da ruptura com o conservadorismo, a partir do que a profissão assume o compromisso com a classe trabalhadora. Outras transformações significativas foram a reformulação do Código de Ética Profissional (1986) e o advento da Constituição Federal (1988). No espaço sócio jurídico, o acesso à justiça passou a compor a cidadania de forma integral.

Na década de 1990 aprova-se o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), visando garantir os direitos da criança e do adolescente, com repercussões para o trabalho do assistente social. No mesmo período, aprovaram-se a Lei de Regulamentação da Profissão Nº. 8.662 (1993), o novo Código de Ética Profissional (1993), e as diretrizes curriculares para os cursos de formação profissional em Serviço Social (1996). No espaço sócio jurídico, realizou-se uma série de encontros, seminários e atividades visando ao fortalecimento e à divulgação da profissão. Porém, a produção teórica sobre o conhecimento sócio jurídico se manteve escassa, ou seja, com poucos subsídios de apoio para o trabalho profissional.

Ainda que o meio sócio jurídico, em especial o judiciário, tenha sido um dos primeiros espaços de trabalho do assistente social, só muito recentemente é que particularidades do fazer profissional nesse campo passaram a vir a público como objeto de preocupação investigativa. Tal fato se dá por um conjunto de razões, das quais se destacam: a ampliação significativa de demanda de atendimentos e de profissionais para a área, sobretudo após a promulgação do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; a valorização da pesquisa dos componentes dessa realidade de trabalho, inclusive pelos próprios profissionais que estão na intervenção direta; e, em consequência, um maior conhecimento crítico e valorização, no meio da profissão, de um campo de intervenção historicamente visto como espaço tão somente para ações disciplinadoras e de controle social, no âmbito da regulação caso a caso (FÁVERO, 2003, p. 10-11).

Inicialmente, o trabalho do assistente social no espaço sócio jurídico estava restrito às questões relacionadas às crianças e aos adolescentes. Com a aprovação da Constituição Federal (1988) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) ampliou-se a inserção do Serviço Social para além do que Fávero (2007, p. 03) denominou de “movimento de judicialização da pobreza”, abrangendo as diversas situações que envolvem direitos sociais e

justiça. No âmbito do sistema capitalista, os sujeitos acessam a justiça em busca da garantia dos direitos sociais que lhes são negados pelo modelo econômico vigente. Esse contexto implica no gradativo crescimento das manifestações da questão social atendidas no espaço sócio jurídico, principalmente, ao trabalho e à família (FÁVERO, 2007).

O Serviço Social, em todas as áreas de atuação, tem como objeto de trabalho as manifestações da questão social. Conforme Chuairi (2001, p. 137) “o Serviço Social aplicado ao contexto jurídico configura-se como uma área de trabalho especializado, que atua com as manifestações da questão social, em sua interseção com o direito e a justiça na sociedade”, ou seja, o assistente social é chamado a intervir em diferentes manifestações da questão social. Segundo Boaro (2013, p. 34) “o profissional Assistente Social deve estar atento às demandas que se metamorfoseiam em consonância com as transformações sociais, econômicas e culturais em diferentes momentos históricos”. O trabalho profissional, atualmente, está relacionado com a viabilização de direitos sociais e o pleno acesso à justiça:

O Serviço Social possui uma interface histórica com o direito, à medida que sua ação profissional, ao tratar das manifestações e enfrentamento da questão social, coloca a cidadania, a defesa, preservação e conquista de direitos, bem como sua efetivação e viabilização social, como foco de seu trabalho (CHUAIRI, 2001, p. 137).

Para Fávero (2007), por muito tempo no espaço sócio jurídico, o Serviço Social encontrou-se na contradição entre a coerção/controle (sistema de opressão e controle da população marginalizada) e a intervenção profissional (perspectiva de acesso e efetivação de direitos). Atualmente, o trabalho do assistente social nesse espaço sócio-ocupacional se caracteriza “[...] por uma prática de operacionalização de direitos, de compreensão dos problemas sociais enfrentados pelos sujeitos no seu cotidiano e suas interrelações com o sistema de justiça” (CHUAIRI, 2001, p. 139). Para tanto, demanda reflexões e análises da realidade social visando à efetivação de leis e direitos sociais.

Devido às leis que perpassam a profissão e suas convicções profissionais, os assistentes sociais têm como principal objetivo, a garantia de direitos, ou seja, a coerção dos sujeitos não faz parte do trabalho do assistente social na contemporaneidade. O Serviço Social no espaço sócio jurídico tem o objetivo de [...] “proporcionar o acompanhamento e atendimento aos segmentos sociais vulnerabilizados e excluídos do acesso aos seus direitos individuais e sociais [...]” (BOARO, 2013, p.30).

As principais demandas atendidas pelo assistente social ao desenvolver seu trabalho no espaço sócio jurídico, estão relacionadas a conflitos familiares, ou seja, a partir do trabalho

profissional o assistente social buscará desvendar as manifestações da questão social que perpassam o segmento familiar, intervindo em demandas envolvendo a família e a justiça, ou seja, a judicialização da questão social e da família. Isto ocorre porque, nesse processo de construção, a família pode “[...] se constituir no decorrer de sua vida ou em alguns momentos dela, tanto num espaço de felicidade como num espaço de infelicidade. Tanto num espaço de desenvolvimento para si e para seus membros, como num espaço de limitações e sofrimento” (MIOTO, 1997, p.117).

Pereira (2006) afirma que a família possui um caráter contraditório, pois ao mesmo tempo em que é um lócus privilegiado de solidariedades, de proteção e cuidado, é também um espaço de violência e de ruptura. Para a autora, os diferentes impactos aos quais a família é exposta e as mudanças estruturais em sua organização, especialmente em virtude da inserção da mulher no mercado de trabalho e do processo de extinção da tradicional família nuclear, fragilizam o entendimento da família como uma fonte de proteção social. Nas palavras de Toledo (2007, p.15) “pela sua função básica de proteção, a família já é, por princípio, uma parceira do Estado, pois este é, primordialmente, responsável pela proteção social”.

A família, historicamente vista como responsável pela proteção de seus membros, também precisa de cuidados. Segundo Fontenele (2007, p. 3) “a família é vista como uma instância de proteção, ao mesmo tempo em que precisa de cuidados e promoção. Precisa de cuidados e promoção para cumprir sua função de protetora”. O Estado, a partir do sistema de proteção social, cria meios para que a família possa manter e responsabilizar-se pelos seus membros, minimizando assim a sua intervenção em demandas do contexto familiar, ou seja, além de cumprir com suas próprias atribuições, a família passa a realizar serviços e promover cuidados que seriam de responsabilidade do Estado.

O Estado propõe políticas públicas para minimizar os efeitos do capitalismo nas famílias. O assistente social intervém junto às famílias, tendo por objetivo principal, garantir os direitos sociais. Na sociedade capitalista contemporânea, orientada pelo neoliberalismo, o Estado reduz sua intervenção na garantia da proteção social e, conseqüentemente, dos direitos sociais, passando esse papel para a sociedade civil, isto é, para as famílias.

O predomínio do capital fetiche conduz à banalização do humano, à descartabilidade e indiferença perante o outro, o que se encontra na raiz das novas configurações da questão social na era das finanças. Nessa perspectiva, a questão social é mais do que as expressões de pobreza, miséria e “exclusão” (IAMAMOTO, 2010, p.125).

Conforme Oliveira (2009) a família vem sofrendo inúmeras transformações desde a metade do século XX. A composição familiar e as relações de parentesco passaram por mudanças estruturais, surgindo assim a “nova família”, organizando-se de diferentes formas. Os arranjos diferenciados podem ser propostos de diversas formas “[...] renovando conceitos preestabelecidos, redefinindo os papéis de cada membro do grupo familiar” (OLIVEIRA, 2009, p 67). Assim, a família:

[...] Da forma como vem se modificando e estruturando nos últimos tempos, impossibilita identificá-la como um modelo único ou ideal. Pelo contrário, ela se manifesta como um conjunto de trajetórias individuais que se expressam em arranjos diversificados e em espaços e organizações domiciliares peculiares (FERRARI; KALOUSTIAN, 2002, p.14).

As novas configurações familiares estão relacionadas com a diversidade e a multiplicidade que envolve as famílias, tais como, questões relacionadas à separação conjugal, rompimento de vínculos afetivos/união estável, guarda de crianças e adolescentes, etc. Estas questões desencadeiam novas configurações, novas possibilidades e “arranjos” na construção das famílias. Por isso, as relações familiares atuais “[...] são muito mais de ordem do amor, do afeto e da cultura, obedecendo as mais variadas formas, de acordo com a formação cultural dos povos. E existe antes e acima do direito positivo (das normas)” (PIZETTA, 2004, p. 217).

Portes (2008) indica outros aspectos relacionados às configurações familiares. Segundo a autora, a diminuição ou o retardamento dos casamentos, além do crescimento do número de pessoas morando sozinhas, da redução das famílias (quantidade de filhos), do controle da natalidade, das famílias chefiadas por mulheres, são também fatores que contribuem na constituição de novos arranjos familiares e conceitos sobre a entidade familiar.

Os resultados da PNAD [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios] 2006 mantêm tendências já verificadas nos últimos 10 anos – crescimento da proporção de pessoas que vivem sozinhas, dos casais sem filhos, das mulheres sem cônjuge e com filhos na chefia das famílias e, também, uma redução de proporção dos casais com filhos (IBGE, 2007, p 1).

A inserção da mulher no mercado de trabalho é também uma das mudanças com repercussões no contexto familiar. Anteriormente a isso, a mulher era vista como propriedade do homem, primeiro do pai, depois do esposo, sendo privada de seus direitos, por exemplo, o acesso à educação e ao mercado de trabalho. O acesso à educação e ao mercado de trabalho, bem como a participação das mulheres em movimentos sociais e o acesso a métodos

contraceptivos, são aspectos considerados recentes na vida feminina, ao se considerar que desde o início da civilização a mulher vive como objeto do homem, buscando o rompimento com a cultura de dominação masculina.

O cotidiano das relações familiares, desde meados do século XX, vem sendo conduzido por profundas transformações na vida social. Surgem novas configurações, modelos de conjugalidade, medrados pela inserção da mulher no mercado de trabalho e ingresso nas universidades, movimentos emancipatório feministas, que buscam desmistificar o caráter dual dos papéis sexuais e sociais atribuídos a homens e mulheres; o acesso a métodos contraceptivos e controle de natalidade reduzem o tamanho médio do núcleo familiar, tem aumentado também o número de mulheres chefiadas por mulheres e monoparentais femininas [...] (TAVARES, 2010, p. 122).

Atualmente, o conceito de “família” vai muito além dos laços biológicos e consanguíneos, constituindo-se por laços afetivos. As principais configurações familiares são: monoparental ou constituída por um dos pais e seus descendentes (SOUSA, 2009); filhos de relacionamentos extraconjugais; uniões estáveis; famílias recompostas; uniões homoafetivas; mães/pais independentes. Enfim, a tradicional família nuclear cedeu espaço para as famílias contemporâneas.

Outra característica presente nas famílias contemporâneas é a fragilização dos vínculos familiares. Um exemplo a ser citado são os casamentos, anteriormente tidos como definitivos e que atualmente são dissolvidos a qualquer momento, dando origem a uma nova composição familiar. Ao analisar a questão das novas configurações familiares e a formação de novas famílias, emerge a questão dos filhos, que conseqüentemente ficarão sob a guarda de um dos genitores ou ainda de uma terceira pessoa com os quais tenham algum tipo de vínculo afetivo.

A guarda consiste na prerrogativa legal atribuída aos titulares do pátrio poder ou terceiras pessoas de manterem consigo menores ou maiores inválidos, a fim de dirigir-lhes a formação moral e intelectual, suprir-lhes as necessidades materiais e imateriais, encaminhando-os para a vida. É a manifestação operativa do pátrio poder que, por seu turno, constitui-se no conjunto de equipamentos conferido aos pais para executarem o dever de assistência, amparo, sustento e direção no processo de formação da personalidade dos filhos (GESSE, 2001, p.03).

Em muitas situações conjugais percebe-se que o diálogo acaba, junto com a relação afetiva, ou seja, os conflitos gerados pelo rompimento da união entre os pais, não permite que ambos entrem em um consenso em relação à guarda dos filhos. Os filhos, inúmeras vezes, acabam sendo usados como “razão” para que o conflito continue, frequentemente acontece a alienação parental, ou seja, um dos genitores influencia a criança ou o adolescente a ficar

contra o outro genitor. Isto acontece pelos mais diversos motivos, mas os principais ainda são o ciúme e a vingança. Não obstante:

O objetivo da alienação parental seja sempre o de afastar e excluir o pai do convívio com o filho, as causas são diversas, indo da possessividade até a inveja, passando pelo ciúme e a vingança em relação ao ex-parceiro e mesmo incentivo de familiares, sendo o filho, uma espécie de moeda de troca e chantagem (PINHO, 2009, p. 01).

Nas situações em que a família não consegue resolver seus conflitos, a justiça é acionada. O juiz, após conhecer a realidade social dos envolvidos, tomará a decisão da pessoa melhor qualificada, no momento, para ficar com a guarda da criança ou do adolescente. Para o juiz ter subsídios para a definição do guardião/guardiã, o assistente social é acionado. Para desvendar as manifestações da questão social imbricadas na situação, o assistente social lançará mão do instrumental ou dos meios de trabalho que se fizerem necessário.

Ao alterarem o cotidiano profissional e o cotidiano das classes sociais que demandam a sua intervenção, modificando as condições, os meios e os instrumentos existentes, e os convertendo em condições, meios e instrumentos para o alcance dos objetivos profissionais, os assistentes sociais estão dando instrumentalidade às suas ações. Na medida em que os profissionais utilizam, criam, adequam às condições existentes, transformando-as em meios/instrumentos para a objetivação das intencionalidades, suas ações são portadoras de instrumentalidade. Deste modo, a instrumentalidade é tanto condição necessária de todo trabalho social quanto categoria constitutiva, um modo de ser, de todo trabalho (GUERRA, 2000, p.2).

Os meios de trabalho ou o instrumental utilizado pelo assistente social no espaço sócio jurídico são representados por um vasto conjunto de técnicas, instrumentos e conhecimentos, sendo os mais frequentes: acolhimento, entrevista, observação, ações sócio educacionais, visita domiciliar e institucional, estudo social, parecer social, laudo social e ficha de atendimento. O uso do instrumental possibilita o trabalho do profissional nas demandas, obtendo contato com a realidade social concreta dos sujeitos.

[...] É fundamental a atuação do Serviço Social. Principalmente quando a crise conjugal já esta instalada e o casal não consegue por si só chegar a um consenso. Assim, o profissional deve orientar suas ações no sentido de buscar alternativas para a solução dessa, considerando que uma crise conjugal afeta não somente os cônjuges, mas a família como um todo, e porque a crise quando bem trabalhada pode constituir-se em instrumento de crescimento e amadurecimento psicoemocional (ALVES, 2000, p.32).

É necessário que a decisão judicial garanta à criança ou ao adolescente que seus direitos sejam respeitados e que tenham como responsável o sujeito melhor qualificado,

naquele momento, para assumir a sua guarda. A guarda não é definitiva, podendo ser revista a qualquer momento, desde que um dos genitores entre com um pedido de revisão. As motivações mais frequentes para que isto ocorra são: a pessoa que tem a guarda impossibilitar o convívio do outro genitor com a criança ou o adolescente, estar lhes oferecendo algum tipo de risco ou ainda o fato de o genitor acreditar que é o sujeito melhor qualificado no momento para assumir a guarda. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão, punindo na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (BRASIL, 1990, art. 5º).

Nesse sentido, a garantia dos direitos da criança e do adolescente é o principal objetivo, tanto do juiz quanto do assistente social, que primarão pelas melhores condições para que a criança e/ou o adolescente possam se desenvolver plenamente. Aos pais, cabe primar pela proteção dos direitos da criança e do adolescente, cientes de que a cessação da relação de conjugalidade, não deve implicar na parentalidade, isto é, mesmo que o relacionamento conjugal termine ambos continuam responsáveis pelo filho.

CAPÍTULO 2 - O SERVIÇO SOCIAL NO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (UNIJUÍ)

2.1 A EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL

O curso de graduação em Serviço Social possui em sua grade curricular, os componentes de Estágio Supervisionado em Serviço Social I, II e III. O estágio supervisionado é “[...] uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional [...]” (CFESS, 2008, p. 1). Cada um dos três níveis de Estágio Supervisionado em Serviço Social é organizado em 100 horas de atividades práticas na instituição campo de estágio e 75 horas de atividades teóricas na Unidade de Formação Acadêmica (UFA).

É no estágio que o estudante de Serviço Social vivencia a profissão na realidade social concreta. Tendo em vista que o Serviço Social está inserido em diversos campos de atuação (saúde, assistência social, habitação, sócio jurídico, etc.), o estudante pode optar pelo campo de maior interesse para a realização do estágio. Não obstante, realizou-se a experiência dos três níveis de Estágio Supervisionado em Serviço Social no espaço sócio jurídico, tendo como espaço institucional o Núcleo de Práticas Jurídicas, pertencente ao Escritório Modelo de Direito do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais (DCJS) da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), campus de Ijuí/RS.

O primeiro³ Núcleo de Práticas Jurídicas da UNIJUÍ, foi criado em 1990 no campus de Ijuí/RS, com o intuito de propiciar aos acadêmicos do curso de Direito um espaço qualificado, capaz de conjugar a teoria de sala de aula com a prática indispensável ao exercício das atividades forenses. Desde então, nesse contexto, desenvolvem-se atividades relativas ao Estágio Forense Supervisionado I e II, através de variadas modalidades de assistência jurídica, tendo como público alvo dos atendimentos cidadãos considerados de baixa renda (UNIJUI, 2012). Para que o Serviço Social fosse implantado nesse espaço sócio institucional fez-se necessária a construção de um projeto de extensão que passou pela aprovação do Colegiado do Curso de Serviço Social, considerando que:

[...] É na extensão que estão concentrados os maiores esforços para quebrar os muros da universidade, para tornar a universidade mais pública e democrática do

³ Seguido pelo campus Santa Rosa (1997) e Três Passos (2006).

que já é. A visão negativa da extensão é resultante do conflito que sempre existiu entre a relação universidade e sociedade. Ela apareceu justamente no momento em que mais se pressionava a universidade a se desoletizar, não estar a serviço de uma classe, mas dos interesses universais, da ciência, do desenvolvimento, das culturas, etc. (SILVA, 2003, p. 226).

O espaço conquistado pelo Serviço Social a partir da extensão constituiu-se como um ambiente ampliado de aprendizagem do exercício profissional e oportunizou aos acadêmicos a troca de experiências e informações didático-pedagógicas nas áreas social e jurídica, ampliando conhecimentos. A experiência do Serviço social no espaço sócio jurídico trouxe contribuições tanto na formação profissional no âmbito da própria profissão, como para o curso de Direito. O primeiro projeto de extensão do Serviço Social denominado “O Serviço Social e o Atendimento Sócio Jurídico” teve início no ano de 2009. No primeiro ano de execução do projeto de extensão do Serviço Social, o atendimento era realizado duas vezes por semana. Porém, devido ao aumento significativo das demandas decorrentes das manifestações da questão social, passaram para quatro vezes por semana, de segunda a quinta-feira (UNIUI, 2012).

No final do ano de 2011, o Serviço Social passa a integrar um novo projeto de extensão denominado “Direitos humanos e conflitos sociais: alternativas adequadas de tratamento e resolução”. O objetivo do projeto de extensão era, através da mediação, encontrar alternativas para a resolução dos conflitos, considerando o fato de muitas questões serem judicializadas, sendo que poderiam ter sido solucionadas de outras formas. O projeto de extensão surgiu através da constatação de que:

[...] Usualmente os litígios existentes acabam desembocando no poder Judiciário, o qual é chamado a dizer o Direito e a “resolver”, ao menos do ponto de vista jurídico/processual, o problema a ele submetido, e que o mesmo está sofrendo uma crise estrutural e de identidade no que se refere ao atendimento das demandas de cidadania, tais estratégias de tratamento de controvérsias almejam propiciar a uma parcela considerável da comunidade regional novos meios de tratar conflitos sociais. (CORREA, 2012, p. 1).

Foi durante a execução do projeto “Direitos humanos e conflitos sociais: alternativas adequadas de tratamento e resolução”, no primeiro semestre de 2012, que se iniciou o processo de Estágio Supervisionado em Serviço Social. O estágio é o “[...] processo de qualificação e treinamento teórico-metodológico, técnico-operativo e ético político do aluno [...] sob a supervisão direta de um assistente social, que assume função de supervisor de campo” (IAMAMOTO, 1998, p. 290). O estágio é o momento de união entre teoria e prática, a qual não é estabelecida de forma direta e imediata, nem mesmo onde um se sobressai ao

outro, mas num “[...] processo contínuo que se expressa numa relação de unidade, complementaridade e interdependência de ambos os momentos: o momento teórico e o da realidade concreta” (SILVA, 1994, p. 148). Trata-se de uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da:

[...] Inserção do aluno no espaço sócio-institucional para capacitação do exercício do Processo do trabalho do Assistente Social, o que pressupõe supervisão sistemática. Essa supervisão será feita obrigatoriamente pelo professor supervisor através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio elaborado em conjunto entre unidade de ensino e unidade campo de estágio, tendo como referência a Lei de Regulamentação da Profissão e o Código de Ética Profissional (ABEPSS, 1996, p 13).

A supervisão, tanto de campo quanto acadêmica é imprescindível durante o processo de estágio. O supervisor de campo, profissional assistente social do quadro de recursos humanos da instituição, aproxima o estagiário com a prática, esclarecendo dúvidas referentes ao processo de estágio e oportunizando o contato com o instrumental utilizado pelo assistente social, no espaço institucional. Cabe ao supervisor acadêmico, professor do componente curricular na Unidade de Formação Acadêmica (UFA), a responsabilidade de suporte à realização do processo de estágio, bem como a avaliação do estagiário, através das vivências compartilhadas, do acompanhamento contínuo e processual da documentação específica e de visitas sistemáticas ao campo de estágio, em conjunto com o supervisor de campo. São atribuições dos supervisores de campo e acadêmico:

Art. 6º Ao supervisor de campo cabe à inserção, acompanhamento, orientação e avaliação do estudante no campo de estágio em conformidade com o plano de estágio.

Art. 7º Ao supervisor acadêmico cumpre o papel de orientar o estagiário e avaliar seu aprendizado, visando à qualificação do aluno durante o processo de formação e aprendizagem das dimensões técnico operativas, teórico-metodológicas e ético-política da profissão (CFESS, 2008, p.03).

A partir das reflexões, aproximações e vivências oportunizadas pelos supervisores de campo e acadêmico, o estagiário inicia o processo de formação e identidade profissional. Os supervisores de campo e acadêmico acompanham o estagiário na construção do saber profissional. Nesse sentido, a experiência de estágio é a referência para o profissional em processo de formação profissional e a supervisão de estágio emerge como:

[...] Canal de ligação entre as disciplinas e os campos de estágio, na medida em que privilegia a análise conjuntural de processos sociais em curso na sociedade geradora

das múltiplas expressões da questão social; ela possibilita a elaboração e reelaboração do objeto de intervenção e a criação de estratégias comprometidas com a dimensão ético-política do projeto profissional em suas particularidades sócio institucionais (LEWGOY, 2009, p.167).

A supervisão de estágio pode ser considerada como um acompanhamento direto e sistemático do estagiário, envolvendo a denominada tríade: estagiário supervisor de campo e supervisor acadêmico, visando à formação profissional (LEWGOY, 2009). É no processo de estágio, sob a orientação dos supervisores que o estagiário buscará desenvolver habilidades, potencialidades e reconhecimento da profissão. O estágio é um momento de aprendizagem, a partir do qual a profissão “ganha sentido”, ou seja, o que se aprende teoricamente na academia se visualiza na prática, sendo um momento de unidade entre teoria e prática. Dessa maneira:

[...] O estágio supervisionado adquire um peso privilegiado no processo de formação profissional do estudante do curso de Serviço Social, podendo oportunizar não somente aproximações no processo de capacitação teórico-metodológica para o exercício do profissional, mas também o conhecimento das diferentes relações que compõem o complexo tecido social (OLIVEIRA, 2004, p. 67).

O estágio é dividido em três etapas, tendo como enfoques: 1ª- Estágio Supervisionado em Serviço Social I: observação e reconhecimento institucional; 2ª- Estágio Supervisionado em Serviço Social II: construção do projeto de intervenção; 3ª- Estágio Supervisionado em Serviço Social III: execução do projeto de intervenção. Considerando esses enfoques, o Estágio Supervisionado em Serviço Social I, teve centralidade no reconhecimento do espaço de inserção do Serviço Social, bem como a observação do trabalho profissional do assistente social. Durante as observações, percebeu-se que o atendimento no espaço sócio jurídico centrava-se na família, às demandas referentes a conflitos familiares e vulnerabilidade social.

O Estágio Supervisionado em Serviço Social I visa à observação do trabalho e do instrumental utilizado pelo assistente social, reconhecendo também a estrutura organizacional, planos, programas e projetos desenvolvidos pelo espaço, recursos humanos financeiros e materiais, as políticas sociais que perpassam a instituição e as características das demandas e dos usuários. Quanto à dinâmica da instituição, cabe ao estagiário reconhecer as formas de planejamento, os processos de participação dos usuários, a relação com a rede de serviços e as contradições. Também, reconhecer o espaço destinado ao Serviço Social na instituição, o processo de inserção, a equipe disponibilizada, bem como os recursos materiais e de infraestrutura, com supervisão direta e sistemática:

O estágio, devidamente supervisionado, conduz o aluno a aproximações

sucessivas com a prática profissional e com a rede de interlocuções subjacentes à sua efetivação, auxiliando-o a apropriar-se do significado social da profissão e da construção de sua identidade profissional, individual e coletivamente, fundamental para a formação profissional (PINTO, 1997, p. 88).

No Estágio Supervisionado em Serviço Social II, o estagiário começa a participar dos atendimentos, tendo a possibilidade de realizar intervenções e considerações, quando julgar oportuno e com acompanhamento do supervisor de campo, considerando que o estágio possibilita os alunos e supervisores participarem do processo de objetivação e apropriação de conhecimento da realidade (LEWGOY, 2009, p.27). Nesse processo, confirmaram-se as demandas observadas no primeiro estágio, constatando-se a prevalência de guarda de crianças e adolescentes, que consiste na “[...] prerrogativa legal atribuída aos titulares do pátrio poder ou terceiras pessoas de manterem consigo menores ou maiores inválidos, a fim de dirigir-lhes a formação moral e intelectual, suprir-lhes as necessidades materiais e imateriais, encaminhando-os para a vida” (GESSE, 2001, p.3).

A partir do contato com as demandas, passou-se a identificar os conflitos e a fragilização dos vínculos familiares, estes últimos primordiais para o desenvolvimento da criança e do adolescente. Para Vicente (1994, p.51), o vínculo é “[...] um aspecto tão fundamental na condição humana, e particularmente essencial ao desenvolvimento, que os direitos da criança o levam em consideração na categoria convivência-viver junto. O que está em jogo não é uma questão moral, religiosa ou cultural, mas sim uma questão vital”. Pode-se ainda perceber que a maioria das demandas referentes à guarda trazia consigo uma crise conjugal, sendo que esta era, muitas vezes, o eixo central da demanda que envolvia as crianças e os adolescentes, na condição de filhos. Sobre os problemas gerados a partir da crise conjugal, Alves (2000, p.32) diz que:

[...] É fundamental a atuação do Serviço Social. Principalmente quando a crise conjugal já esta instalada e o casal não consegue por si só chegar a um consenso. Assim, o profissional deve orientar suas ações no sentido de buscar alternativas para a solução dessa, considerando que uma crise conjugal afeta não somente os cônjuges, mas a família como um todo, e porque a crise quando bem trabalhada pode constituir — se em instrumento de crescimento e amadurecimento psicoemocional.

Segundo o Regimento do Estágio Supervisionado em Serviço Social, cabe ao estagiário construir um projeto de intervenção durante o segundo estágio, a ser aplicado no terceiro. Conforme ressaltado anteriormente, o Serviço Social estava inserido no espaço sócio jurídico a partir de um projeto de extensão. Durante o primeiro semestre de 2012, a equipe do

projeto de extensão acolheu uma demanda proveniente de uma instituição de acolhimento de crianças e adolescentes do município de Ijuí/RS. Na realização de oficinas com esse público alvo, constatou-se outra demanda emergente na instituição: a de oferecer suporte ao trabalho das mães sociais. Conforme Sá (1998, p.01) a mãe-social figura “[...] como mãe substituta, aquela que cuida, protege, guarda, zela pelo bem-estar, integridade física e moral de seus pupilos. Diferencia-se da mãe biológica ou adotiva por exercer uma atividade remunerada, a partir de parâmetros preestabelecidos, com sentido de tutela e assistência social”.

A partir disso, construiu-se um projeto de intervenção voltado às mães sociais, tendo como objetivo “construir um espaço de reflexão e de construção de conhecimento sobre o trabalho realizado pelas mães sociais, resgatando a historicidade, possibilidades e desafios da profissão, visando o fortalecimento do sujeito e potencializando melhorias no cotidiano profissional das mães sociais” (MADRUGA; SILVA, 2012, p. 07).

O Estágio Supervisionado em Serviço Social III iniciou-se de forma adversa. Com a solicitação da demissão da assistente social supervisora de campo em virtude de aprovação em concurso público para docente noutra instituição e questões administrativas institucionais, o estágio fora cancelado por aproximadamente dois meses, renunciando-se a sua extinção. Após dois meses de luta em prol do projeto ético-político profissional, o campo foi reaberto. Conforme Netto (1999, p. 05) “[...] todo corpo profissional é um campo de tensões e de lutas. A afirmação e consolidação de um projeto profissional em seu próprio interior não suprime as divergências e contradições”:

Embora seja frequente a sintonia entre o projeto societário hegemônico e o projeto hegemônico de um determinado corpo profissional, podem ocorrer – e ocorrem – situações de conflito e mesmo de contradição entre eles. É possível que, em conjunturas precisas, o projeto societário hegemônico seja contestado por projetos profissionais que conquistem hegemonia em seus respectivos corpos. Tais situações agudizam, no interior desses corpos profissionais, as diferenças e divergências entre os diversos segmentos profissionais que os compõem (NETTO, 1999, p. 06).

O campo de estágio foi reaberto sob a supervisão de uma professora do curso de Serviço Social da UNIJUÍ, designada para acompanhar a execução do projeto de intervenção e finalizar as demandas pendentes, bem como realizar os procedimentos necessários para o fechamento definitivo do campo. Após a retomada do estágio, procedeu-se às devidas alterações no projeto de intervenção denominado “Mães Sociais: Contribuições a partir do Serviço Social”, sendo necessário diminuir o número de oficinas previstas. O projeto de intervenção orientou-se por dois eixos temáticos: 1- Mãe social: sujeito e historicidade; e 2- O trabalho da mãe social: desafios e possibilidades, tendo em vista trabalhar a mãe social não

somente como profissional, mas também como sujeito histórico, na perspectiva de totalidade, entendida por Türk (2012, p.13) “como um todo articulado por conexões que permite a apropriação do cotidiano a partir da compreensão histórica [...]”.

Outro ponto fundamental na realização do terceiro estágio foi a realização de um levantamento preliminar das demandas atendidas pelo Serviço Social, durante o qual, comprovou-se que a principal era referente aos conflitos familiares, envolvendo a guarda de crianças e adolescentes. A partir desse levantamento preliminar, fortaleceu-se o interesse pelo tema: guarda de crianças e adolescentes, definindo-se por pesquisá-lo no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), enquanto produto da experiência proporcionada pelo estágio, por:

[...] Ser o locus propício para o treinamento prático-profissional, é também o espaço apropriado para o aluno traçar a sua matriz de identidade profissional, por ser aí que ele desenvolve a sua aprendizagem, a sua responsabilidade, o seu compromisso e demais atitudes e habilidades profissionais. Neste sentido, as experiências dos alunos no estágio devem ser selecionadas, planejadas e afetas à sua formação profissional, pois “não são experiências quaisquer” (BURIOLLA, 1995, p. 24).

A partir da reflexão crítica propiciada pela construção do relatório final de Estágio Supervisionado em Serviço Social III, considerando a extinção do campo de estágio, foi possível perceber a importância da profissão no espaço sócio jurídico, pois no período de 2009 a 2013, tempo de inserção do Serviço Social na instituição, inúmeras demandas foram atendidas e inúmeras ações profissionais foram efetivadas em prol da garantia de direitos sociais, a partir do trabalho do assistente social, beneficiando distintos sujeitos sociais.

2.2 O PROCESSO METODOLÓGICO DA PESQUISA

O curso de Serviço Social do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais (DCJS) da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ) oferece dois componentes curriculares que subsidiam a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Serviço Social, denominados de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I e II, respectivamente. O objetivo dos componentes curriculares é o de subsidiar a construção de um projeto de pesquisa, tendo em vista “[...] mapear um caminho a ser seguido durante a investigação” (MINAYO, 2004, p.35), bem como a execução do projeto de pesquisa, cujo produto subsidiará o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) propriamente dito.

De acordo com Minayo (2004), quando se pensa em realizar uma pesquisa, deve-se previamente identificar o que se quer pesquisar, definindo assim o problema de pesquisa, as hipóteses – traduzidas no Serviço Social como questões norteadoras – e a fundamentação teórica. Através da justificativa, o pesquisador situará o porquê deseja realizar tal pesquisa, sendo pertinente salientar quais as suas finalidades. Ademais, é também necessário ter clareza de como se dará a pesquisa, ou seja, a metodologia que será utilizada, identificando ainda o respectivo cronograma e a origem dos recursos necessários à execução.

Ao realizar uma pesquisa, busca-se aprofundar o conhecimento sobre um determinado assunto, buscando descobrir e construir algo novo, de preferência que traga algum tipo de benefício para um determinado grupo ou para sociedade em geral. Pensando no âmbito do Serviço Social, Pereira (2005, p.21) observa que “[...] a pesquisa é parte integral e intrínseca do exercício da profissão, tem a ver com a atual revalorização do enfoque pragmático no enfrentamento das necessidades sociais e dos novos riscos sociais típicos da época contemporânea”. Destaca-se a necessidade de o profissional assistente social apresentar-se como um ser pesquisador e é a partir desta afirmação que se pensou a construção da pesquisa.

Para a realização da pesquisa foi construído um projeto contemplando os seguintes elementos: introdução, tema, delimitação do tema, problema de pesquisa, questões norteadoras, justificativa, objetivo geral, objetivos específicos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e orçamento. No Quadro 1, abaixo, estão identificados os principais elementos da pesquisa que subsidiou o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):

TEMA E DELIMITAÇÃO DO TEMA	CATEGORIAS TEMÁTICAS
<p>Tema: Serviço Social e guarda de criança e adolescente.</p> <p>Delimitação: As contribuições do assistente social nas demandas de guarda de criança e adolescente atendidas no Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), campus de Ijuí/RS, no período de março de 2012 a julho de 2013.</p>	<p>Trabalho do assistente social</p> <p>Guarda de criança e adolescente</p> <p>Família</p>
PROBLEMA DE PESQUISA	OBJETIVO GERAL
<p>Quais as contribuições do trabalho do assistente social nas demandas de guarda de criança e adolescente atendidas no Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), campus de Ijuí/RS?</p>	<p>Identificar as contribuições do trabalho do assistente social nas demandas de guarda de criança e adolescente atendidas no Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), campus de Ijuí/RS, destacando a importância do trabalho profissional na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.</p>
QUESTÕES NORTEADORAS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
<p>1. Qual o perfil do usuário solicitante da guarda de criança e adolescente?</p>	<p>1. Conhecer o perfil do usuário solicitante da guarda de criança e adolescente.</p>
<p>2. Quais os principais motivos que levaram à solicitação da guarda de criança e adolescente?</p>	<p>2. Identificar os principais motivos que levam a solicitação da guarda de criança e adolescente.</p>
<p>3. Quais os instrumentos técnico-operativos utilizados pelo assistente social no atendimento das demandas de guarda de criança e adolescente?</p>	<p>3. Apontar os instrumentos técnico-operativos utilizados pelo assistente social no atendimento das demandas de guarda de criança e adolescente.</p>
<p>4. Quais os resultados alcançados pelo trabalho do assistente social no atendimento das demandas de guarda de criança e adolescente?</p>	<p>4. Analisar os resultados alcançados pelo trabalho do assistente social no atendimento das demandas de guarda de criança e adolescente.</p>

Quadro 1 – Principais elementos da pesquisa que subsidiou o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)

Fonte: Silva (2013).

O projeto é um instrumento que contempla o processo da pesquisa, antecipando os procedimentos que serão realizados coerentemente com o referencial teórico e o método escolhido pelo pesquisador. Nesse sentido, a pesquisa que subsidiou o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) embasou-se no método dialético crítico, na perspectiva marxiana, o qual “[...] não se confunde com técnicas ou regras intelectivas [...]: é uma relação entre sujeito e objeto que permite ao sujeito aproximar-se e apropriar-se das características do objeto [...]” (BEHRING; BOCHETTI, 2008, p. 39).

A dialética analisa a realidade na sua totalidade, buscando compreender o todo e destacando processos qualitativos, fundamentando-se em três importantes princípios: a unidade dos opostos: “[...] não se apresenta, simplesmente lado a lado, mas num estado constante de luta entre si. A luta dos opostos constitui a fonte do desenvolvimento da realidade” (GIL, 2008, p. 13); quantidade e qualidade: “[...] no processo de desenvolvimento, as mudanças quantitativas graduais geram mudanças qualitativas e essa transformação opera-se por saltos” (GIL, 2008, p. 13); e a negação da negação: “[...] a mudança nega o que é mudado e o resultado, por sua vez, é negado, mas esta segunda negação conduz a um desenvolvimento e não a um retorno ao que era antes” (GIL, 2008, p. 13).

A dialética fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais etc. Por outro lado, como a dialética privilegia as mudanças qualitativas, opõe-se naturalmente a qualquer modo de pensar em que a ordem quantitativa se torne norma. Assim, as pesquisas fundamentadas no método dialético distinguem-se bastante das pesquisas desenvolvidas segundo a ótica positivista, que enfatiza os procedimentos quantitativos (GIL, 2008, p. 14).

As categorias do método dialético crítico utilizadas na pesquisa foram: totalidade, historicidade e contradição. Conforme Baptista (2010) a totalidade abrange o objeto como um todo, a realidade como um todo. A historicidade refere-se ao contexto histórico, é “[...] a historização do movimento da realidade que permite perceber as tendências do real” (ABEPSS, 1996, p.166). A contradição é o “[...] princípio básico do movimento pelo qual os seres existem. A dialética não se contrapõe à lógica, mas vai além da lógica, desbravando um espaço que a lógica não consegue ocupar” (KONDER, 1981, p. 47).

A pesquisa é do tipo documental, a qual é semelhante à pesquisa bibliográfica, mas, tem como diferença a natureza das fontes de coleta de dados: documentos escritos

ou não (GIL, 2008), com abordagem qualitativa, visando identificar as contribuições do assistente social nas demandas de guarda de criança e adolescente, tendo em vista identificar o sujeito melhor qualificado, no momento, para assumir a guarda da criança ou do adolescente. A principal característica da pesquisa documental é que “[...] a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias” (MARCONI, LAKATOS, 2002, p. 62). A abordagem qualitativa:

[...] Se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2004, p. 21-22).

O universo da pesquisa pode ser definido como “[...] o conjunto de seres animados ou inanimados que apresentam pelo menos uma característica em comum” (MARCONI; LAKATOS, 2002, p. 41). Nesse contexto, o universo diz respeito ao conjunto de documentos sobre os atendimentos realizados pelo Serviço Social junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas, pertencente ao Escritório Modelo de Direito do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais (DCJS) da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), campus de Ijuí/RS. A amostra da pesquisa se constitui dos documentos sobre os atendimentos referentes à guarda de crianças e adolescentes realizados pelo Serviço Social, durante o Estágio Supervisionado em Serviço Social, tais como: fichas dos usuários, estudos sociais e diários de campo, no período de março a dezembro de 2012.

Entende-se por amostra “uma parcela convenientemente selecionada do universo (população); é um subconjunto do universo” (MARCONI; LAKATOS, 2002, p. 41). A opção pela pesquisa documental para a coleta das informações da amostra deve-se ao fato de que a documentação produzida pelo Serviço Social contempla o contexto histórico e sociocultural dos usuários, bem como o trabalho realizado pelo profissional assistente social e as formas pelas quais as demandas foram desvendadas e atendidas. De modo geral, a documentação traz passo a passo os atendimentos realizados, desde o primeiro contato com o usuário até a construção do parecer ou do laudo social.

Para a realização da coleta das informações necessárias para a pesquisa, construiu-se um roteiro, contemplando quatro núcleos temáticos compostos de questões

fechadas, a saber: 1- Perfil do usuário solicitante da guarda de criança e adolescente; 2- Motivos que levaram à solicitação da guarda de criança e adolescente; 3- Instrumentos técnico-operativos utilizados pelo assistente social no atendimento das demandas de guarda de criança e adolescente; 4- Resultados alcançados pelo trabalho do assistente social no atendimento das demandas de guarda de criança e adolescente. Gil (2008) explica que as questões fechadas são quando apresentadas ao participante da pesquisa, um conjunto de alternativas para a resposta, devendo ser escolhida a que melhor representa a opinião ou situação. Conforme Prates (2009, p.121), os roteiros de análise “[...] dependem da disponibilidade de informação constantes nas fontes, do objeto e objetivos do estudo, bem como do método que o fundamenta”.

Anteriormente ao início da coleta de dados, levando em consideração as questões éticas, o projeto de pesquisa foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UNIJUÍ, fundamentando-se na Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que regulamenta a pesquisa com seres humanos no País. A Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) refere-se à área da saúde, porém passou a ser referência em qualquer tipo de pesquisa que envolva seres humanos, por conter princípios como: justiça, autonomia, benefícios e não malefícios para os envolvidos, buscando garantir a ética e o respeito para com os sujeitos envolvidos na pesquisa. Também, buscou-se garantir o total sigilo das informações pessoais dos sujeitos, dever do assistente social exposto no Código de Ética Profissional, tendo em vista que “[...] o sigilo protegerá o/a usuário/a em tudo aquilo de que o/a assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional” (CFESS, 1993, art.16).

Para a realização do processo de coleta da pesquisa, primeiramente, buscaram-se as informações pertinentes, nas fichas de atendimento dos usuários, objetivando reconhecer quem foram os sujeitos atendidos. Para caracterizar os sujeitos, construiu-se uma tabela no Programa Excel 2010, tabulando as seguintes informações: mês e ano de atendimento, sexo, idade, estado civil, número de filhos, profissão, bairro/localidade, faixa salarial, moradia, composição familiar, demanda apresentada pelo usuário, número de atendimentos, instrumental utilizado, encaminhamentos, resultados e data do último atendimento, dispondo as respostas encontradas nos documentos analisados, sequencialmente, uma abaixo à outra. A coleta de dados foi complementada com informações descritas no diário de campo, considerando que este, além de guardar informações, pode “[...] conter reflexões cotidianas que, quando relidas teoricamente,

são portadoras de avanços tanto no âmbito da intervenção, quanto de teoria”. (LIMA; SASSO; DAL PRÁ, 2007, p. 93).

Após coletar as informações necessárias, os dados foram agrupados e passou-se a realizar a análise, processo que consiste na “[...] formação de sentido além dos dados, e esta formação se dá consolidando, limitando e interpretando o que as pessoas disseram e o que o pesquisador viu e leu, isto é, o processo de formação de significado” (TEXEIRA, 2003, p.191-192). As inferências e a interpretação dos resultados encontrados foram mediadas pelo método dialético crítico e o referencial teórico do Serviço Social e áreas afins os quais serão apresentados no último capítulo. O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será submetido à banca avaliadora, apresentado ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UNIJUÍ e também ao Núcleo de Práticas Jurídicas, pertencente ao Escritório Modelo de Direito do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais (DCJS) da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), campus de Ijuí/RS, reforçando o compromisso ético político-profissional do Serviço Social com a socialização dos resultados encontrados.

CAPÍTULO 3 – AS CONTRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL NAS DEMANDAS REFERENTES À GUARDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1 CARACTERIZAÇÃO DOS USUÁRIOS E PRINCIPAIS MOTIVOS QUE LEVARAM À SOLICITAÇÃO DA GUARDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Conforme explicitado anteriormente, realizou-se o Estágio Supervisionado em Serviço Social, no Núcleo de Práticas Jurídicas pertencente ao Escritório Modelo de Direito do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais (DCJS) da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), campus de Ijuí/RS, no período de março de 2012 a julho de 2013. As demandas atendidas durante o processo de estágio estavam relacionadas a conflitos familiares, principalmente, envolvendo guarda de crianças e adolescentes. A partir da análise dos documentos, ou seja, fichas de atendimento e diários de campo, sobre os atendimentos realizados pelo Serviço Social durante os Estágios Supervisionados em Serviço Social, identificou-se que chegaram ao espaço sócio jurídico quatorze (14) demandas envolvendo a guarda de crianças e adolescentes, sob a forma de: regularização, obtenção, modificação ou mesmo orientação.

Das quatorze (14) demandas de guarda de criança e adolescente atendidas pelo Serviço Social, a maioria, isto é, dez (10) foram solicitadas por sujeitos do sexo feminino, sendo que seis (6) eram as genitoras, três (3) eram as irmãs, uma (1) a avó e uma (1) a vizinha. Esta informação vai ao encontro do histórico de prevalência das mulheres como responsáveis pelo cuidado com a família, enquanto uma função socialmente atribuída ao gênero feminino. Conforme Cortazzo (2000, p.157), historicamente “[...] o lugar destinado à mulher tem sido o lar, as questões domésticas [...]. Às mulheres corresponde ‘por natureza’ o cuidado dos filhos, da casa e dos pais velhos: funciona como um mandato a que devem responder e, em muitos casos, isto é requerido por outras mulheres [...]”.

Boaro (2013) ao tratar sobre a questão da separação e guarda de crianças e adolescentes, destaca o fator gênero para explicitar a maneira com que homens e mulheres vivenciam tal processo. A autora salienta que na sociedade contemporânea, muito se discute sobre o instinto materno, fazendo da mulher um ser essencial no cuidado com os filhos, ou seja, a preferência é dada à mãe, enquanto o pai ocupa um lugar secundário, de provedor da família. No caso da guarda, é frequente que se parta do

pressuposto que o pai pagará a pensão alimentícia para suprir as necessidades da criança ou do adolescente, enquanto caberá à mãe manter os cuidados básicos com os mesmos, como educação, saúde, lazer e outras tantas.

A faixa etária de nove (9) dos quatorze (14) solicitantes da guarda de criança e adolescente era inferior a 32 anos, os outros cinco (5) solicitantes tinha entre 36 e 57 anos. Essa informação ratifica que os relacionamentos têm terminado cada vez mais precocemente. Conforme dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2011) os casamentos duram cada vez menos tempo no Brasil, sendo que a maioria (56,5%) não ultrapassa os quinze (15) anos de união. O fim do casamento no Brasil teve índices maiores nos mais recentes, sendo que os de cinco (5) a nove (9) anos de duração somam mais de 20%. Porém, os dados mais alarmantes são as uniões de um (1) a quatro (4) anos, visto que o divórcio nesse grupo dobrou na última década, passando de 8,5% em 2001 para 19% em 2011. Destarte, as principais motivações para a separação dos sujeitos pesquisados, estão relacionadas à traição e aos conflitos familiares:

No século 21, são cada vez mais comuns os casamentos que não duram nem um ano. Mas as razões para o fim precoce dos relacionamentos são quase sempre as mesmas que perturbam os casais há muitas décadas: traição (a campeã disparada), ciúme, violência e a boa e velha “incompatibilidade de gênios” (BOCK; OLIVEIRA; DÁVILA, 2005, p. 1).

Quanto ao estado civil, cinco (05) dos solicitantes de guarda de criança e adolescente eram solteiros. Para Nogueira; Fermentão (2006, p. 493) “qualificam-se como solteiras todas as pessoas que ainda não contraíram núpcias com outrem, ou seja, não celebraram casamento”. Outros quatro (04) eram casados, denominação dada a todas as pessoas “[...] que celebram entre si o casamento civil [...]” (NOGUEIRA; FERMENTÃO, 2006, p. 491). Um (1) outro solicitante de guarda de criança e adolescente era divorciado, sendo o divórcio a “separação judicial, a dissolução do casamento, ou a cessação de seus efeitos civis” (BRASIL, 1977) e os outros quatro (04) viviam em união estável. Na Constituição Federal de 1988, é reconhecida “[...] a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento” (BRASIL, 1988, at. 223).

Em relação ao número de filhos, três (3) dos quatorze (14) solicitantes de guarda de criança e adolescente tinham apenas um (1) filho. Os demais possuíam de dois (2) e quatro (4) filhos. Dados do Censo 2010 divulgados pelo do Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística (IBGE) confirmam que “[...] a taxa de fecundidade no país (número de filhos por mulher), de 1,9 filhos, está abaixo da taxa de reposição da população – de 2,1 filhos por brasileira” (VIEIRA, 2012, p.1). A partir desta informação, infere-se que a população está tendo menos filhos que em algumas décadas atrás. A média do número de filhos por família chegou a 6,28 em 1960, já no ano 2000 reduziu para 2,38 filhos (VIEIRA. 2012).

Quanto à profissão exercida pelos solicitantes de guarda de criança e adolescente, três (3) trabalhavam como domésticas, três (3) exerciam a função de diaristas, quatro (4) de donas de casa, um (1) de mecânico, (1) de autônomo, (1) de vigilante e em uma ficha não constava essa informação. Retoma-se aqui a importância do registro e da documentação como tal, “[...] a documentação pode ser considerada como um elemento constitutivo da ação profissional, uma vez que ela lhe dá materialidade ao comprovar a realização da ação, realizada de diferentes formas, ou seja, em fichas, prontuários [...]” (LIMA; MIOTO; DAL PRÁ, 2007, p.95). A documentação atualizada é essencial no trabalho do assistente social, percebe-se através dos dados apresentados, que a documentação estava em dia, faltando apenas uma informação em uma das fichas de atendimento.

A renda familiar dos solicitantes da guarda de criança e adolescente era de até dois (02) salários mínimos, isto é, R\$ 1356,00, sendo que este se trata de requisito para o atendimento no espaço sócio jurídico. Apenas um (1) desses sujeitos concluiu o ensino médio. Segundo a pesquisa de Ritto (2011), a educação é o principal fator para elevação de renda do trabalhador.

Outro dado relevante é que em três (03) das quatorze (14) demandas atendidas pelo Serviço Social no período pesquisado, o solicitante da guarda da criança ou do adolescente foram os irmãos mais velhos e em uma (01) a avó, ou seja, outros membros da família que não os genitores. Essa informação exemplifica a concepção de família ampliada ou extensa, a qual “[...] se desdobra para além da unidade pais/filhos e/ou da unidade do casal, estando ou não dentro de um mesmo domicílio: irmãos, meio-irmãos, avós, tios e primos de diversos graus” (BRASIL, 2006, p. 24). Nesse contexto, considera-se a família o:

[...] Núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social, constituindo-se no *locus* preferencial de sustento, guarda e educação das crianças e adolescentes, proteção de idosos e pessoas com deficiência. O direito a convivência familiar, por isso, supera o mero

rendimento de renda per capita, para se fixar no âmbito do núcleo afetivo, não somente por laços consanguíneos, mas também de aliança ou afinidade, em torno de relações de geração e de gênero (SIMÕES, 2009, p.185).

Como síntese do perfil dos solicitantes de guarda de criança e adolescente atendidos pelo Serviço Social no espaço sócio jurídico pesquisado, no período de março de 2012 a julho de 2013, identificou-se de que são predominantemente mulheres, com faixa etária inferior a 32 anos; pertencentes à classe trabalhadora, ou seja, que vendem sua força de trabalho ao capital, para manter o sustento da família através de seu trabalho como domésticas, diaristas, mecânicos, vigilantes e de forma autônoma, com renda inferior a dois salários mínimos; baixo nível de escolaridade e composição familiar de um (1) a quatro (4) filhos.

Quanto aos motivos que levaram à solicitação da guarda de criança e adolescente, no momento do atendimento com o Serviço Social seis (6) dos quatorze (14) alegaram o fim do relacionamento e se declararam melhores qualificados para responsabilizar-se pelos filhos. Nessas demandas, é necessário reforçar com os pais que o casamento acabou, porém os vínculos de parentalidade entre pais e filhos são para vida toda, ou seja, mesmo vivendo em ambientes separados, ambos são responsáveis pelos filhos, ainda que apenas um fique com a guarda, no caso de guarda unilateral, pois:

A família é mais do que o casamento, pois mesmo com o divórcio, a referência de familiar se mantém pela responsabilidade dos pais com os filhos. A perspectiva do amor, da solidariedade entre homem e mulher, entre pais e filhos, a preocupação com o outro, o vínculo afetivo, o investimento em educação dos filhos, o apoio na velhice, às afinidades conjugais, a sexualidade, a intimidade são valores que remetem aos deveres familiares e que não estão apagados nem foram esquecidos (SIERRA, 2011, p. 89 *apud* BOARO, 2013, p. 20).

Durante os atendimentos realizados pelo Serviço Social para algumas das demandas, evidenciou-se a tentativa do solicitante da guarda de criança e adolescente em denegrir a imagem do outro, direcionando ao ex-cônjuge, diversos defeitos e impossibilidades para responsabilizar-se pelos filhos. Simão (2007) alerta para o cuidado com a criança ou adolescente, pois quando um genitor não se conforma com a separação, não raramente, tenta distanciar o filho do outro genitor, praticando assim a alienação parental. Quando o solicitante da guarda de criança ou adolescente pratica a alienação parental, não tem a compreensão de que o filho está muito além de sua

vingança pessoal. Conforme Melo (2011, p. 25) “a convivência familiar assegura aos ‘estatutários’ um desenvolvimento saudável, e nesse contexto é a responsável pelos direitos à vida, a saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade”.

Em apenas uma (01) das quatorze demandas, o solicitante da guarda não possuía nenhum laço consanguíneo com a criança ou adolescente. Nessa situação, o espaço sócio jurídico foi acessado pela vizinha com o objetivo de solicitar a guarda de uma criança, sob a alegação de adoecimento da avó materna e ausência do pai. Na ocasião, informou-se a necessidade de acionar o pai da criança e agendada uma visita domiciliar para a avó materna. Porém, na ocasião da visita domiciliar, identificou-se que a mãe biológica da criança encontrava-se hospitalizada e a solicitante não foi localizada, inclusive por contato telefônico, sendo a situação arquivada.

Em outra situação, a solicitante da guarda era a avó, sob a alegação de que era ela quem mantinha a família. As mulheres chefes de família, “[...] assumem a responsabilidade pelo grupo familiar desde o papel de socializadora até o papel de provedora” (MANFRINI, 2002, p. 1). A filha e a neta de quatro (04) anos de idade residiam com ela, porém a filha não estava inserida no mercado de trabalho e a avó demonstrava preocupação com a condição financeira de ambas, desejando responsabilizar-se até a maioridade da neta. Em visita domiciliar, para conhecer a realidade da família, a avó foi informada de que não haveria como passar a guarda da neta para ela, considerando que isto somente se aplica em situações excepcionais. De acordo com o Código Civil, é passível de ter o poder suspenso “[...] o pai ou a mãe que abusar de sua autoridade, faltar aos deveres a eles inerentes ou arruinar os bens dos filhos” (ZEGGER, 2012, p.1). Considerando o fato de que residiam juntas e não havia situações que prejudicassem a criança, não se identificou razões para modificar a guarda.

Conforme citado anteriormente, três (03) das demandas de guarda de criança e adolescente foram solicitadas por irmãos mais velhos. Na primeira demanda, a irmã solicitou a guarda do irmão adolescente, sob a justificativa de participação na sua criação desde a infância, recente falecimento da mãe e adoecimento do pai. Pretendia assumir a guarda de um dos irmãos e o outro ficaria sob a responsabilidade do pai. No entanto, a usuária não retornou para o atendimento agendado. Na segunda demanda, a irmã solicitou a guarda do irmão adolescente que havia fugido da casa materna, pois a mãe e o padrasto evangélicos estavam privando-o de realizar inúmeras atividades,

alegando obediência aos preceitos da religião. Em visita domiciliar, identificou-se que o adolescente havia voltado a residir com a mãe e o padrasto, retirando-se assim o pedido de guarda, a irmã salientou ainda que a mãe e o padrasto demonstram carinho e atenção com o adolescente e os conflitos acontecem quando estes buscam evitar que o adolescente vivencie determinadas situações que o colocariam em risco. Na terceira demanda, a irmã mais velha solicitou a guarda das quatro irmãs de 15, 13, 09 e 06 anos de idade, respectivamente. A família residia em outro município da região e a solicitante casou-se e fixou residência em Ijuí. Diante do falecimento da mãe, as irmãs continuaram residindo com o pai que era usuário de álcool e praticava violência contra a esposa e as filhas. Após a morte da esposa, o pai contraiu um novo relacionamento, com uma companheira também usuária de álcool, perpetuando-se a violência contra as filhas e enteadas.

A dinâmica e a organização das famílias baseiam-se na distribuição dos afetos, criando, no espaço doméstico, um complexo dinamismo de competições. Essas disputas são orientadas pelas diferenças de poder entre os sexos e, no contexto afetivo, motivadas pela conquista de espaços que garantam o amor, o reconhecimento e a proteção, necessidades básicas da condição humana. Trata-se, dessa forma, de disputas que estimulam sentimentos ambíguos de amor/ódio, aliança/competição, proteção/domínio entre seus membros. Famílias despreparadas para compreender, administrar e tolerar seus próprios conflitos tendem a se tornar violentas (BRASIL, 2001, p.13-14).

Em visita domiciliar pode-se conhecer a história de vida e a realidade social nas quais as crianças e adolescentes estavam inseridas, conhecendo-se detalhes da violência doméstica e sexual praticadas pelo pai e pela madrasta. O pai não desejava perder a guarda das filhas, em virtude do benefício pela morte da esposa. O Serviço Social construiu um estudo social favorável à concessão da guarda para a solicitante. A demanda foi atendida nos meses de setembro e outubro e a audiência realizada no mês de novembro de 2012, sendo que o resultado foi favorável à concessão da guarda à solicitante.

Entre as demandas de guarda de criança e adolescentes, estavam duas (02) situações em que as mães perderam a guarda dos filhos por fazerem uso de drogas. Na primeira demanda, a solicitante acessou o espaço sócio jurídico para ser instruída para uma audiência para destituição do poder familiar. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), havendo motivo grave, “[...] poderá a autoridade judiciária, ouvido o Ministério Público, decretar a suspensão do poder familiar, liminar ou

incidentalmente, até o julgamento definitivo da causa, ficando a criança ou adolescente confiado a pessoa idônea, mediante termo de responsabilidade” (BRASIL, 1990, art. 157).

A solicitante informou que fazia uso de drogas, entregara dois filhos à adoção e o terceiro encontrava-se em uma instituição de acolhimento do município. Ao realizar visita domiciliar e institucional para a construção do estudo social, identificou-se que havia negação dos direitos da criança, confirmando-se a impossibilidade desta retornar para o convívio familiar. As medidas de destituição e extinção do pátrio poder são tomadas ao “[...] apresentarem-se como os únicos caminhos possíveis para solucionar o que se percebe ou se avalia como necessidade de proteção prioritária a uma criança” (FÁVERO, 2001, p. 36).

Outra solicitante procurou o espaço sócio jurídico para retomar a guarda das filhas que haviam sido retiradas por intermédio do Conselho Tutelar, durante o período em que esteve com envolvimento com uso de drogas. Ao perder a guarda das filhas a usuária realizou atendimento no Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) e iniciou a luta para reaver as filhas, que estavam sob a guarda provisória de parentes. Após o atendimento, o Serviço Social elaborou um estudo social favorável à retomada da guarda das crianças pela solicitante, sendo que após a audiência a solicitante retomou a guarda das filhas (AUTORA, 2013).

Nas seis (6) demandas restantes, os motivos que levaram a solicitação de guarda estão relacionados com o fim do relacionamento e com os conflitos causados a partir deste acontecimento. Nos referidos casos, os genitores após a separação buscam obter ou permanecer com os filhos, fruto destes relacionamentos. Em uma (1) destas demandas o usuário solicitante da guarda procurou o espaço sócio jurídico a fim de obter a guarda de filha, após o atendimento, foi agendado uma data para retorno, como o usuário não compareceu, foi realizado contato telefônico, no qual o mesmo informou que havia retomado o relacionamento, percebendo-se então que, em alguns casos, o usuário, procura por atendimento no momento de conflito, percebendo após algumas reflexões que não a decisão tomada não condiz com o que o sujeito deseja.

Diante dessas informações, percebe-se a complexidade de motivos que levaram à solicitação de guarda de crianças e adolescentes no espaço sócio jurídico pesquisado, durante a realização do estágio. Deve-se levar em consideração que em todas as situações envolvendo crianças e adolescentes, os atendimentos realizados demandam coerência com a garantia das condições necessárias para a efetivação dos seus direitos,

baseando-se no Estatuto da Criança e do Adolescente que ressaltam os principais direitos que devem ser garantido ao referido público.

3.2 INSTRUMENTOS TÉCNICO-OPERATIVOS E RESULTADOS DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NAS DEMANDAS DE GUARDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Serviço Social é uma profissão de caráter investigativo. Fraga (2010) alerta que para que a intervenção investigativa seja constante, não se pode correr o risco de cair no pragmatismo, ou seja, “numa atitude voltada para a solução de problemas imediatos, sem pensar e refletir as consequências teóricas e históricas desta ação imediata”. (FALEIROS, 1986, p. 5). Para tanto, o assistente social precisa direcionar seu trabalho, tendo clareza do objeto da profissão, ou seja, da questão social, pois “[...] desvendar o objeto de trabalho pelo qual o assistente social atua é essencial para o desenvolvimento de um processo de trabalho constante” (FRAGA, 2010, p. 44).

Nesse sentido, um desafio imposto aos assistentes sociais é o de articular a profissão e a realidade na qual atua, desafiando-se a compreender os processos e fenômenos que se apresentam, bem como a gênese da questão social, isto é, o “[...] conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado” (IAMAMOTO, 2001, p.10). Tendo clareza de seu trabalho e dos processos que o envolvem, o profissional terá maior propriedade para propor o que será desenvolvido, bem como argumentos consistentes para negociar as condições sob as quais o trabalho se efetivará, tendo argumentos para romper com as atividades burocráticas. Logo, o profissional precisa desenvolver:

[...] Competência para propor, para negociar com instituições os seus projetos, para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e funções profissionais. Requer, pois, ir além das rotinas institucionais e buscar apreender o movimento da realidade para detectar tendências e possibilidades nela presentes passíveis de serem impulsionadas pelo profissional (IAMAMOTO, 2006, p.21).

Assim sendo, os assistentes sociais precisam estar devidamente capacitados, para inovações a partir dos desafios apresentados nos distintos espaços sócio-ocupacionais, considerando que o profissional depende e está condicionado pela instituição que

requisita seu trabalho. Porém para conseguir convencer e defender os pressupostos profissionais, o assistente social necessita ter embasamento teórico, principalmente no que se referem as três dimensões que perpassam a profissão: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. No que se refere à dimensão teórico-metodológica Costa (2008, p.52) refere que “[...] vai além de um esquema de procedimentos operativos, uma vez que diz respeito ao modo de ler, de interpretar, de se relacionar com o ser social”. A capacitação teórico-metodológica é que:

[...] Permite uma apreensão do processo social como totalidade, reproduzindo o movimento do real em suas manifestações universais, particulares e singulares em seus componentes de objetividade e subjetividade, em suas dimensões econômicas, políticas, éticas, ideológicas e culturais, fundamentado em categorias que emanam da adoção de uma teoria social crítica (ABESS/CEDEPSS, 1996, p. 152).

Iamamoto (1998) cita a dimensão ético-política como um desafio no cotidiano do trabalho profissional, fazendo-se necessário que o assistente social tenha um posicionamento ético e político mediante as demandas a ele apresentadas, bem como da realidade social que o cerca. A dimensão técnico-operativa implica “[...] reconhecer a sua complexidade dada pela diversidade de espaços sócio-ocupacionais nos quais os profissionais transitam e pela própria natureza das suas ações nos diferentes âmbitos de exercício profissional [...]” (MIOTO; LIMA, 2009, 27). Para exercer seu trabalho, o assistente social utiliza-se de um instrumental, ou seja, de um arsenal técnico-operativo com o qual realiza o desvendamento da questão social.

Os instrumentos e técnicas são na verdade estratégias sobre as quais se faz a opção de acordo com o contexto e o conteúdo a ser mediado para se chegar a uma finalidade Quanto maior nosso conhecimento teórico, mais ampla será nossa cadeia de mediações, maiores as nossas possibilidades de construí-las (PRATES, 2003, p.06).

Para Martinelli; Koumrouyan (1994, p.137) instrumental é “[...] o conjunto articulado de instrumentos e técnicas que permitem a operacionalização da ação profissional [...]. O instrumental expressa o eixo operacional das profissões e abrange não só o campo das técnicas como também dos conhecimentos e habilidades”. Segundo as autoras, o instrumental possui três eixos de fundamental importância. Primeiramente, está o eixo valorativo, reportando-se ao campo das finalidades e objetivos. Em seguida, apresenta-se o eixo metodológico, que se reporta ao campo da operacionalização. E, em

terceiro, está o eixo operativo, reportado ao campo das estratégias e táticas (MARTINELLI; KOUMROUYAN, 1994).

O assistente social utiliza-se de instrumentos técnico-operativos, quantitativo e qualitativo no seu trabalho, porém os instrumentos quantitativos são “pré-fabricados” e não constituídos tendo como características básicas a padronização e o formalismo técnico-burocrático, sem negar o seu valor, faz-se necessário complementá-los com a natureza qualitativa, que se diferencia por ser de construção permanente, socialmente determinado e historicamente produzido. Os instrumentos qualitativos são de maior amplitude, construindo um território livre para construção coletiva. Os instrumentos qualitativos não se exaurem nos dados coletados, sua finalidade é mais ampla e abrangente, direcionando-se para o produto final obtido mediante a prática instrumental socializada sendo composta por dois eixos: o da efetividade das ações e o de seu alcance social (MARTINELLI; KOUMROUYAN, 1994).

No Núcleo de Práticas Jurídicas do Escritório Modelo de Direito da UNIJUI, os instrumentos utilizado, para atender as demandas de guarda de crianças e adolescentes no período de março de 2012 a julho de 2013, consistiu em: acolhimento, entrevista, orientações socioeducativas, visita domiciliar, visita institucional e estudo social.

A técnica do acolhimento está relacionada com a recepção inicial realizada com o usuário quando este acessa a instituição. Pressupõe, “[...] o princípio de realidade e expectativas dentro do que é possível” (LEWGOY; SILVEIRA, 2007, p. 242). A técnica do acolhimento, frequentemente é confundida como introdução à entrevista. Porém, o objetivo do acolhimento vai além, sendo a forma pela qual se efetiva o primeiro contato com o usuário e a demanda que o trouxe até a instituição. É no acolhimento que o profissional informa ao usuário sobre os procedimentos do atendimento, esclarecendo o porquê acessou a instituição.

No Núcleo de Práticas Jurídicas, o acolhimento acontecia primeiramente pelo secretário do espaço, que fazia a triagem dos atendimentos, encaminhando para o Direito ou para o Serviço Social, ou ainda para ambos. Os que eram encaminhados para o Serviço Social, ao chegarem no espaço um novo acolhimento era realizado. Primeiramente o profissional se identificava e solicitava que o usuário também o fizesse, depois o assistente social questionava o que lhe trouxe ali, diante dos relatos do usuário era identificado a ele o que poderia ser trabalhado a partir do Serviço Social em sua demanda. Logo após iniciava-se a entrevista.

A entrevista é uma das técnicas que “[...] que possibilita a tomada de consciência pelos assistentes sociais das relações e interações que se estabelecem entre a realidade e os sujeitos, sendo eles individuais ou coletivos” (LEWGOY; SILVEIRA, 2007, p. 235). Desde o surgimento da profissão, a entrevista é tida como um meio de trabalho do assistente social. Para a realização de uma entrevista, necessita-se primeiramente de um planejamento, ou seja, organizar a própria ação, tendo clareza de sua finalidade. Para que a entrevista seja bem sucedida, é necessário que o profissional tenha habilidade para conduzi-la, definindo com antecedência os objetivos que pretende alcançar através dela:

Durante a entrevista, o assistente social tem de assegurar a apreensão do conteúdo comunicado, tanto pela linguagem verbal como pela não-verbal, e assim compreender a realidade que se apresenta através dos sentimentos, dos desejos e das necessidades sociais (LEWGOY; SILVEIRA, 2007, p. 237).

Também, para a realização da entrevista, o profissional precisa ter “capacidade de escuta”, ou seja, buscar compreender o que o sujeito está falando e a partir disso iniciar o desvendamento de sua demanda. Nessa perspectiva, vale ressaltar que, nem sempre quando se escuta alguma coisa, se compreende o que está implícito, pois “[...] quem escuta ouve; mas quem ouve não necessariamente escuta” (LEWGOY; SILVEIRA, 2007, p. 240). No Núcleo de Práticas Jurídicas, a entrevista era realizada, mediante a ficha de atendimento (ANEXO), além das informações da ficha, o assistente social realizava novos questionamentos, que julgasse pertinentes para compreensão da demanda.

Outra técnica utilizada pelo assistente social no Núcleo de Práticas Jurídicas, eram as orientações socioeducativas. Para Miotto (2010) a ação educativa é um indicador importante, para o processo de construção da autonomia e consciência crítica do usuário. De acordo com a autora, as ações socioeducativas se estruturam em dois pilares. O primeiro pilar é a **socialização das informações**⁴, pautado “[...] no compromisso da garantia do direito à informação, como direito fundamental de cidadania” (MIOTTO, 2010, p. 06). O segundo pilar está relacionado com o **processo reflexivo**⁵, desenvolvendo-se no “[...] percurso que o assistente social faz com os usuários para buscar respostas para suas necessidades, imediatas ou não” (MIOTTO, 2010, p. 07). O processo reflexivo tem por objetivo formular uma consciência crítica no

⁴ Grifos do original.

⁵ Grifos do original.

usuário, ou seja, criar condições para que este construa sua concepção de mundo, de forma crítica e consciente.

As ações socioeducativas requerem também conhecimento das demandas/necessidades dos usuários, tanto nas suas singularidades, como no conjunto dos usuários ao longo do tempo (conhecimento cumulativo). Esse conhecimento se completa com as informações sobre o território onde vivem os usuários que buscam a instituição ou o serviço (MIOTO, 2010, p. 10).

Mioto (2010) atentará ainda para a importância da avaliação das ações socioeducativas, com o intuito de identificar os seus impactos na vida dos usuários. Uma das possíveis formas de avaliação é a percepção de alterações nas demandas, bem como na relação entre o usuário e a instituição. Para a abordagem das ações socioeducativas, pode-se realizá-las de forma individual ou grupal, sendo que a abordagem grupal potencializa um processo educativo coletivo a partir da opinião e participação de diferentes sujeitos, com diferentes concepções de mundo.

As orientações socioeducativas no Núcleo de Práticas Jurídicas eram realizadas a partir da socialização de informações, por exemplo, o usuário procurava o serviço para obter informações quanto a divórcio, guarda e até mesmo ouve uma demanda de orientação socioeducativa, relacionada a empréstimo bancário a um idoso, que teve sua renda comprometida mediante empréstimo. Aconteciam também orientações socioeducativas, a partir do processo reflexivo, ou seja, o assistente social instigava o usuário a refletir sobre sua condição, buscando que o mesmo construísse uma consciência crítica.

Para conhecer a realidade social na qual o usuário vive a técnica mais utilizada e de importante relevância no desvendamento das manifestações da questão social é a visita domiciliar. Para Amaro (2003) a visita domiciliar, tem caráter investigativo, sendo realizada no meio social e familiar do usuário. Esta técnica é estabelecida através do diálogo entre o assistente social e o usuário, considerando que é através do contato direto com a realidade social do sujeito que se torna possível conhecer o modo de vida e as relações intrafamiliares ele vivenciadas.

A visita domiciliar é um dos instrumentos que potencializa as condições de conhecimento do cotidiano dos sujeitos, no seu ambiente de convivência familiar e comunitária. As visitas domiciliares “têm como objetivo conhecer as condições (residência, bairro) em que vivem tais sujeitos e aprender aspectos do cotidiano das suas relações, aspectos esses que geralmente escapam á entrevistas de gabinete” (MIOTO, 2001, p 148).

Para Martinelli (1999), os assistentes sociais devem realizar a visita domiciliar objetivando conhecer o modo de vida do usuário, conhecer sua realidade social, suas experiências de vida. Considerando que muitos profissionais, ao retornarem de uma visita domiciliar, trazem consigo, apenas as informações básicas, como: condição de moradia, número de habitantes, renda familiar. Martinelli (1999, p.22) atentar para o fato de que “se queremos conhecer modos de vida, temos que conhecer as pessoas”.

No Núcleo de Práticas Jurídicas as visitas domiciliares e institucionais são previamente agendadas. Na visita domiciliar o assistente social vai até a residência do usuário, para conhecer a realidade social na qual ele está inserido. Na visita institucional, que serve “como forma de se obter mais informações a respeito de uma determinada situação singular com a qual a demanda mantinha alguma relação” (BOARO, 2013, p. 47), o assistente social agendava a visita e comparecia até a instituição a fim de conhecer o espaço e as informações relevantes a demanda.

Nas palavras de Ribeiro (2010, p. 218) a visita domiciliar pode “[...] irromper territórios cristalizados, verdades instituídas, escapando dos saberes constituídos para produzir saberes constituintes, produzindo conexões entre o cotidiano da vida familiar, por exemplo, e as expectativas dessa família.” O profissional assistente social, após apreender a realidade social na qual o usuário se encontra inserido, terá subsídios suficientes para a construção do estudo social.

O estudo social é um documento produzido pelo assistente social, após o reconhecimento da realidade social do usuário, bem como o desvendamento das manifestações da questão social que perpassa a demanda atendida. A partir deste documento o profissional irá emitir seu parecer social, ou seja, “o posicionamento do profissional perante determinada realidade” (FÁVERO, 2003, p.20). Conforme Miotto (2009, p.491), para realizar estudos sociais é necessário “[...] aproximar-se da realidade social dos sujeitos demandantes da ação para compreender com precisão a sua situação e poder analisá-la, avaliá-la ou emitir um parecer sobre ela”.

O estudo social é o momento em que o assistente social vai construir o seu plano de trabalho e estabelecer o contato direto com a realidade que objetiva conhecer. O parecer social é o momento da análise, da emissão da avaliação do profissional acerca do objeto que foi delimitado no estudo social (BARISON, 2007, p. 60)

No espaço sociojurídico os estudos sociais eram realizados após o reconhecimento da demanda, bem como da realidade social dos sujeitos envolvidos, ou

seja, após ter os subsídios necessários para fundamentar o parecer social que será emitido pelo profissional, a fim de garantir direitos aos usuários. O parecer social pode ser favorável ou não ao usuário demandante, pois, cabe lembrar que nas demandas envolvendo a guarda de criança e adolescente, o profissional deve garantir o direito da criança ou do adolescente, mesmo que tal posicionamento seja desfavorável ao usuário que procurou a instituição. Para o profissional do Serviço Social o estudo social, é tido como:

[...] Um instrumento utilizado para conhecer e analisar a situação, vivida por determinados sujeitos ou grupos de sujeitos sociais, sobre o qual fomos chamados a opinar. Na verdade, ele consiste numa utilização articulada de vários outros instrumentos que nos permitem a abordagem dos sujeitos envolvidos na situação (MIOTO, 2001, p.157).

Nas demandas envolvendo o espaço sócio jurídico, o estudo social é desenvolvido e registrado em forma de documento, sendo este devidamente fundamentado e contextualizado, servindo assim de suporte para que o juiz possa conhecer a realidade social desvendada pelo assistente social, possibilitando assim que o juiz seja o mais justo possível em sua decisão, servindo ainda para ratificar sua decisão, caso questionado por meio de recursos (FÁVERO, 2009).

Em todas as demandas referentes à guarda de crianças e adolescentes atendidas no Núcleo de Práticas Jurídicas durante a realização do estágio, e que foram realizados estudos sociais, o parecer social foi anexado ao processo. Porém destes, apenas um (1), o juiz desconsiderou o parecer social que havia sido emitido favorável ao pai, entendendo que a guarda da criança deveria continuar com a mãe. Nos demais, a decisão judicial baseou-se no parecer social do assistente social, decidindo pela guarda da criança e do adolescente, a partir deste documento. Comprovando assim a relevância do trabalho realizado no Núcleo de Práticas Jurídicas.

Durante a realização do Estágio Supervisionado em Serviço Social no espaço sócio jurídico, oportunizou-se a utilização do instrumental para o desvendamento das manifestações da questão social, em prol da garantia dos direitos sociais dos usuários, em particular, nas demandas envolvendo guarda de crianças e adolescentes. Nesse sentido, reforça-se que o assistente social utiliza de instrumentos e técnicas para conhecer a realidade social concreta dos usuários, buscando construir com estes, estratégias de mudança:

No entendimento das demandas e a investigação dos motivos que as geraram (objetivando desvendar as demandas imediatas) são, em conjunto, uma forma de se materializar a dimensão política, porque, ao analisar a situação do usuário e investigar as demandas existentes, subjacente ao imediato, a realidade investigada fornece subsídios para que o assistente social discuta com o usuário o que está por trás dessa demanda, bem como o que pode ser feito para alterar essa realidade (RODRIGUES, 2006, p.46).

A partir da investigação das demandas o assistente social conseguirá desvendar a realidade social concreta. Como citado anteriormente, no decorrer do estágio foram atendidas quatorze (14) demandas relacionadas à guarda de crianças e adolescentes, nas quais o assistente social utilizou-se dos instrumentos técnico-operativos para conhecer a realidade social dos envolvidos e a partir disto garantir os direitos das crianças e adolescentes. Analisando as demandas referentes à guarda a partir dos dados coletados para a pesquisa, bem como pelos registros em diários de campo, pode-se perceber que na metade delas, ou seja, em sete (07) o assistente social não teve nenhum tipo de retorno, ou seja, o usuário não retornou ou comunicou o resultado do trabalho. Este aspecto é considerado negativo para o trabalho do assistente social, pois o resultado é imprescindível para o profissional e para a instituição.

A partir dos resultados encontrados na pesquisa, ratificam-se as contribuições do assistente social nas demandas envolvendo a guarda de crianças e adolescentes, bem como a importância deste profissional no espaço sócio jurídico. O profissional através de seu trabalho, utilizando-se dos instrumentos técnico-operativos equivalente conseguiu desvendar as expressões da questão social envolvidas nas demandas envolvendo conflitos familiares, em especial, de guarda de criança e adolescente, buscando garantir que a criança ou o adolescente, ficassem sob a guarda da pessoa melhor qualificada no momento para assumi-la. Por outro lado, foi possível perceber a fragilidade do trabalho, ou seja, muitas demandas não tiveram resolução, sendo que o profissional apesar do contato para a continuidade dos atendimentos não obteve retorno.

Uma das grandes dificuldades para o trabalho do assistente social no Núcleo de Práticas Jurídicas estava relacionada à carga horária do profissional neste espaço. Sendo que no primeiro semestre de 2012, os atendimentos eram realizados quatro vezes por semana, a partir do segundo semestre, passou-se a realizar atendimentos apenas duas vezes na semana. Considerando o significativo número de demandas atendidas pelo espaço e a baixa carga horária do profissional, tornava-se difícil atender os usuários e dar conta dos que não retornaram para o atendimento. O trabalho acaba sendo

precarizado, no momento em que o profissional, não possui o básico para realização de suas atividades. Conforme Baraldi (2005, p.20) “o trabalho precário resulta das relações instáveis do trabalho, das relações flexíveis e informais de trabalho que provocam a rotatividade elevada [...] bem como a insegurança nos vínculos [...]”. Devido ao número de demandas no referido espaço, considera-se a necessidade de um profissional permanente, ou seja, que trabalhasse às 30 horas semanais, conforme a lei 12.317 de agosto de 2010.

Conforme Iamamoto (1998), o produto do trabalho do assistente social é condicionado pelas demandas da instituição que o emprega, ou seja, o resultado no trabalho exercido pelo profissional depende das condições de trabalho oferecidas pela instituição, mediante a tal afirmação, pode-se citar que no Núcleo de Práticas Jurídicas, o assistente social, vivenciava inúmeras restrições para o exercício de seu trabalho, sendo a mais expressiva, a baixa carga horária, para a quantidade de demandas atendidas.

Outra dificuldade para o exercício profissional foi as constantes tentativas de fechamento do campo, ou seja, a extinção do Serviço Social no Núcleo de Práticas Jurídicas, muito usuários procuraram atendimento neste período, considerando que o retorno do Serviço social ao espaço era incerto, os profissionais que lá permaneciam informavam os usuários, sobre a possibilidade de não retorno, a partir disso, os usuários acabaram procurando outros espaços para resolução de suas demandas, não informando o Núcleo de Práticas Jurídicas sobre a resolução da mesma.

Em fim, a partir dos resultados da pesquisa, retoma-se a importância do assistente social no Núcleo de Práticas Jurídicas da UNIJUI, considerando que o trabalho deste profissional, qualifica o espaço sociojurídico, que atende inúmeras demandas nas quais o assistente social pode intervir, em especial, as demandas referentes à guarda de crianças e adolescentes, foco do presente trabalho de conclusão de curso. A importância do profissional se dá pelo reconhecimento da realidade social vivenciada pelos envolvidos na demanda e pelo compromisso ético do profissional quanto à garantia de direitos da criança e do adolescente, ou seja, o trabalho do assistente social estará voltado para garantir o melhor para criança e adolescente, indicando a pessoa melhor qualificada para obtenção da guarda, objetivando o desenvolvimento e acesso aos direitos fundamentais do público em questão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou identificar as contribuições do assistente social nas demandas envolvendo guarda de crianças e adolescentes. A realização da pesquisa subsidiou a construção do presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Serviço Social foram os Estágios Supervisionados em Serviço Social I, II e III, realizados no Núcleo de Práticas Jurídicas, pertencente ao Escritório Modelo de Direito do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais (DCJS) da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI), campus Ijuí/RS, no período de março de 2012 a julho de 2013.

O TCC foi subdividido em três (3) capítulos. No primeiro capítulo, discutiu-se a categoria trabalho na concepção marxiana, destacando o trabalho do assistente social, em especial, no espaço sócio jurídico, neste mesmo capítulo discutiu-se a categoria família, com ênfase nos conflitos familiares. No segundo capítulo buscou-se relatar a experiência de estágio, destacando o interesse pelo tema aqui discutido e a metodologia utilizada para a realização da pesquisa. O terceiro capítulo buscou caracterizar os usuários solicitantes de guarda de crianças e adolescente, destacando ainda as contribuições do assistente social nas referidas demandas, sendo finalizado através da identificação dos instrumentos técnico-operativos utilizados pelo assistente social na realização de seu trabalho e realizando uma análise sobre os resultados do trabalho do profissional assistente social nas demandas de guarda de crianças e adolescentes.

O interesse pelo tema surgiu durante a realização do estágio, no qual percebeu-se que as demandas mais constantes estavam relacionadas a conflitos familiares, em especial à guarda de crianças e adolescentes, despertando então o interesse em aprofundar os conhecimentos sobre a temática. Para compreender as demandas envolvendo a guarda de crianças e adolescente, bem como o perfil do solicitante, realizou-se uma pesquisa documental, utilizando-se das fichas de atendimento e do diário de campo construídos durante a realização do estágio, elaborando uma planilha com informações sobre o usuário, a fim de caracterizá-lo.

A pesquisa, bem como a construção do presente trabalho de conclusão de curso teve por objetivo central, identificar as contribuições do trabalho do assistente social nas demandas de guarda de criança e adolescente atendidas no Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI),

campus de Ijuí/RS, destacando a importância do trabalho profissional na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. Utilizou-se de três categorias para nortear a construção do trabalho, sendo elas: o trabalho do assistente social, a guarda de crianças e adolescentes e a família. Vale lembrar que a pesquisa foi embasada no Método Dialético Crítico defendido e seguido pelo Serviço Social.

A partir da pesquisa constatou-se que o perfil dos solicitantes de guarda de criança e adolescente atendidos pelo Serviço Social no Núcleo de Práticas Jurídicas, durante a realização do estágio era predominantemente mulheres, com faixa etária inferior a 32 anos; pertencentes à classe trabalhadora, ou seja, que vendem sua força de trabalho ao capital, para manter o sustento da família através de seu trabalho como domésticas, diaristas, mecânicos, vigilantes e de forma autônoma, com renda inferior a dois salários mínimos; baixo nível de escolaridade e composição familiar de um (1) a quatro (4) filhos.

Para a realização do trabalho no espaço sócio jurídico, o assistente social utiliza como principais instrumentos técnico-operativos: acolhimento, entrevista, orientações socioeducativas, visita domiciliar, visita institucional e estudo social. A partir da mediação destes instrumentos técnico-operativos, o assistente social desenvolve seu trabalho desvendando as manifestações da questão social, bem como reconhecendo a realidade social concreta dos sujeitos envolvidos, para posteriormente construir o estudo social e emitir seu parecer social, visando sempre à garantia dos direitos da criança e do adolescente, primando para que estejam sob a guarda do sujeito melhor qualificado para assumi-la, garantindo assim seu desenvolvimento integral, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A pesquisa confirmou e salientou a importância do assistente social no espaço sócio jurídico, em especial, nas demandas referentes à guarda de crianças e adolescentes. Porém, mesmo após a pesquisa alguns questionamentos continuaram sem resposta, como por exemplo, os motivos pela extinção do Serviço Social no Núcleo de Práticas Jurídicas, destaca-se aqui que o referido espaço, a partir do segundo semestre de 2013, não conta mais com o trabalho deste profissional, a partir deste trabalho e de novas pesquisas que surgiram sobre a temática, buscar-se-á comprovar a necessidade do trabalho do assistente social no Núcleo de Práticas Jurídicas, objetivando o retorno do Serviço Social ao Núcleo de Práticas Jurídicas, para continuar o trabalho em prol da garantia de direitos.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social**. Rio de Janeiro. 1996.

_____. Proposta Básica para o projeto de Formação Profissional. **Serviço Social e sociedade**. São Paulo. Cortez, n. 50, 1996.

ALBERTO, Maria de Fátima Pereira *et al.* O papel do psicólogo e das Entidades junto a Criança e Adolescente em situação de risco. In: **Psicologia, Ciência e Profissão**, n. 3. 2008.

ALVES, Carolina Patrícia. **Dilemas e conflito da separação conjugal: experiência do Serviço Social na PMSC**. Florianópolis, 2000.

AMARO, Sarita. **Visita Domiciliar: guia para uma abordagem complexa**. Porto Alegre: AGE, 2003.

BAPTISTA, Myrian Veras. **O planejamento do projeto de pesquisa**. 2010. Disponível em: <<http://www.pucsp.br/nca/downloads/pesquisa.pdf>>. Acesso em: 29 de ago. de 2013.

BARALDI, Solange. Supervisão, flexibilização e desregulamentação no mercado de trabalho: antigos modos de controle, novas incertezas nos vínculos de trabalho da enfermagem. **Biblioteca Digital USP**. São Paulo 2006. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br>>. Acesso em: 03 dez. 2013.

BARISON, Mônica Santos. O trabalho do assistente social no poder judiciário: a realização do estudo social e a elaboração do parecer técnico. **Cadernos UniFOA**. n. 5. 2007.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BOARO, Isete Casarotto, **A intervenção do assistente social nas situações envolvendo alienação parental**. Ijuí. UNIJUÍ. 2013. 56 p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei Federal, n. 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/03/Leis/L8069.htm>> Acesso em: 10 de out. de 2013.

_____. **Lei Nº 6.515**, de 26 de dezembro, 1977.

_____. **Lei Nº 12.317**, de 26 de agosto, 2010.

_____. Ministério da Saúde. **Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde. Sobre Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa envolvendo seres humanos**. Diário Oficial da União, 12 de dezembro de 2012.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar**: orientações para prática em serviço. Secretaria de Políticas de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

_____. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**, 2006. Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

BOCK, Lia; OLIVEIRA, Ana Paula de; DÁVILA, Marcos. **Cotidiano**. São Paulo. 2005. Disponível em: <<http://www.ip.usp.br/imprensa/midia/2005/fsp19052005.html>>. Acesso em: 15 de nov. 2013.

BURIOLLA, Marta Alice F. **Estágio supervisionado**. São Paulo: Cortez, 1995. 176p.

CFESS. **Código de Ética do/a Assistente Social**. Resolução CFESS nº 273/1993.

_____. Conselho Federal de Serviço Social. **Resolução 533/08**. Dispõe sobre a regulamentação da supervisão direta de estágio no Serviço Social. Brasília, 2008.

CORREA, Tobias Damião, **Direitos humanos e conflitos sociais**: alternativas adequadas de tratamento e resolução. 2012. Disponível em: <www.unijui.edu.br> Acessado: 10 de out. 2013.

CORTAZZO, Inês. **Saúde e trabalho**. Arquivos de Medicina Preventiva, n. 7. Porto Alegre: Faculdade de Medicina, 1985.

COSTA, Francilene Soares de Medeiros. **Instrumentalidade do Serviço Social: dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa e exercício profissional**. Natal. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. 146 p.

CHUAIARI, Sílvia Helena. Assistência jurídica e serviço social: reflexões interdisciplinares. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n. 67, p. 124-144, set. 2001.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Metodologia e ideologia do trabalho Social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1981.

FALEIROS, Vicente de Paula. Alternativas metodológicas da pesquisa em Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 12, n. 21. 1986.

FÁVERO, Eunice Teresinha. **O estudo social: fundamentos e particularidades de sua construção na área judiciária**. In: O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos. Cortez Editora/CFESS (org.), São Paulo, 2003.

_____. **O serviço social no sistema sócio-jurídico: reflexões sobre fundamentos da ação profissional no espaço ocupacional sócio-jurídico, na direção da efetivação de direitos**. 2007.

_____. **Rompimento dos vínculos do pátrio poder: condicionantes socioeconômicos e familiares**. São Paulo: Veras, 2001.

FERRARI, Mario; KALOUSTIAN, Silvio. **Família brasileira a base de tudo**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

FRAGA, Cristina Kologeski. A atitude investigativa no trabalho do assistente social. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo. n. 101. 2010.

FONTENELE, Iolanda Carvalho. **A família na mira do Estado: proteção ou controle?** III jornada internacional de políticas públicas. 2007.

GESSE, Eduardo. **Guarda da criança e do adolescente: conceito, ponderações sobre as diversas espécies e um breve exame dos critérios e peculiaridades específicos de cada uma delas**. Artigo jurídico. Presidente Prudente/SP. 2001.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUERRA, Yolanda. **A dimensão investigativa no exercício profissional**. In. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

_____. **A instrumentalidade do Serviço Social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. **A instrumentalidade do Serviço Social**. Simpósio Mineiro de Assistente Social. Belo Horizonte. 2007.

_____. A instrumentalidade no trabalho do assistente social. **Serviço Social & Sociedade**, n.62, ano XX, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A Questão Social no capitalismo. **Temporalis**. Ano 2, n.3.2001.

_____. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 4. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. **Serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 1998. 326 p.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas do Registro Civil 2011**. 2012. Disponível em < www.ibge.gov.br>. Acessado em: 02 de dez. de 2013.

_____. **IBGE divulga indicadores sociais dos últimos dez anos**. 2007. Disponível em: <<http://saladeimprensa.ibge.gov.br>>. Acessado em: 07 de out. de 2013.

KONDER, Leandro. **O que é dialética**. 25. ed. São Paulo. Brasiliense. Coleção Primeiros Passos. 1981.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. **Supervisão de estágio em Serviço Social: desafios para a formação e o exercício profissional**. São Paulo: Cortez, 2009.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista; SILVEIRA, Esalva Maria Carvalho. A entrevista nos processos de trabalho do assistente social. **Textos & Contextos**. Porto Alegre. V.6., n. 2. 2007.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso; DAL PRÁ, Keli Regina. A documentação no cotidiano da intervenção dos assistentes sociais: algumas considerações acerca do diário de campo. In: **Revista Textos e Contextos**. Porto Alegre, V.6, n.1. 2007. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/1048/3234>> Acessado em: 28 de nov. de 2012.

MADRUGA, Camila; SILVA, Sabrina Borré da. **Mães Sociais**: contribuições a partir do Serviço Social. Ijuí. UNIJUI. 2013.

MANFRINI, Daniele Beatriz. **Famílias chefiadas por mulheres e demandas de políticas públicas**. 2002.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação dos dados. 5. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2002. 282 p.

MARTINELLI, Maria Lucia, KOUMROUYAN, Elsa. Um novo olhar para a questão dos instrumentais técnico-operativos em Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo. Cortez, 1994.

MARTINELLI, Maria Lúcia (org.). **Pesquisa qualitativa**: um desafio instigante desafio. São Paulo. Veras. 1999.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Tradução por J. Teixeira Martins e Vital Moraes. Coimbra: 1974. Disponível em: < <http://www.marxists.org>>. Acesso em: 18 de set. de 2013.

_____. **O Capital**: crítica da economia política. Tradução por J. Teixeira Martins e Vital Moraes. Coimbra: 1867. Disponível em <<http://www.marxists.org>>. Acesso em: 15 de out. de 2013.

_____. **O Capital**: crítica da economia política. Tradução por Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1985. Livro 1, v.1, t.1.

MELO, Gerlanne Luiza Santos. Convivência Familiar: Direito da Criança e do Adolescente. In: **Caderno de Estudos Ciência e Empresa**. Teresina. Ano 8, n.1. 2011

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 23. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

MIOTO, Regina Celia Tamaso. Família e Serviço Social: contribuições para o debate. In: **Serviço Social & Sociedade**, n. 55, 1. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

_____; LIMA, Telma Cristiane Sasso de. A dimensão técnico-operativa do Serviço Social em foco: sistematização de um processo interventivo. **Revista Textos & Contextos**. Porto Alegre v. 8 n.1. 2009.

_____. “Estudos Socioeconômicos”. In CFESS/ABEPSS. (Org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS. 2009.

_____. Orientação e acompanhamento de indivíduos, grupos e famílias. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. 2010.

_____. Perícia Social: proposta de um percurso operativo. In: **Serviço Social & Sociedade**, n. 67. São Paulo: Cortez, 2001.

MOTA, Alessivânia Márcia Assunção. **Projeto ético político do serviço social: limites e possibilidades**. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 10, n. 1, p. 56-68, jan./jul. 2011.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. **Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional**. 1999.

_____. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do serviço social no Brasil pós/64**. 7. Ed. São Paulo: Cortez, 2004.

NOGUEIRA, Graciéla Macias; FERMENTÃO, Cleide Aparecida Gomes Rodrigues. O estado civil das pessoas que vivem sob o regime de união estável em face dos direitos da personalidade. **Revista Jurídica Cesumar**, v.6, n. 1. 2006.

OLIVEIRA, Nayara Hakime Dutra. **Família Contemporânea**. São Paulo. UNESP. 2009. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. Acesso em: 07 de out. de 2013.

OLIVEIRA, Cirlene A. H. da S. **O estágio supervisionado na formação profissional do assistente social: desvendando significados.** São Paulo: Cortez, 2004.

PEREIRA, Potyara Amazoneida P. A utilização da pesquisa para o Serviço Social. **Serviço Social e Saúde.** Campinas, n. 4. 2005.

PEREIRA, Potyara Amazoneida P. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, Mione Apolinario; MATOS, Maurilio Castro de; LEAL, Maria Cristina Leal. **Política social, família e juventude: uma questão de direitos.** São Paulo: Cortez, 2006.

PINHO, Marco Antonio Garcia. **Alienação Parental.** 2009. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/13252/alienacao-parental>>. Acesso em: 14 de set. de 2012.

PIRES, Denise Elvira. **Divisão Social do Trabalho.** 2009. Disponível em: <<http://www.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/divsoetra.html>>. Acesso em: 03 de nov. de 2013.

PIZETTA, José. **O não dito no direito de família.** Ijuí: Unijuí, 2004. 240 p.

PRATES, Jane Cruz. A questão dos instrumentais técnico-operativos numa perspectiva dialético crítica de inspiração marxiana. **Textos & Contextos**, n. 2, ano II, dez. 2003.

_____; PRATES, Flavio Cruz. Problematizando o uso da técnica de Análise Documental no Serviço Social e no Direito. In. **Sociedade em debate.** Pelotas. 2009.

RAICHELIS, Raquel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. São Paulo. **Serviço Social & Sociedade**, n. 107. 2011.

RIBEIRO, Cristiane Jaques. Problematizando o instrumento visita domiciliar. **Sociedade em Debate.** Pelotas. 2010.

RITTO, Cecília, **Educação foi o fator que mais contribuiu para aumento de renda dos brasileiros na última década.** Rio de Janeiro. 2011. Disponível em <<http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/educacao-foi-o-fator-que-mais-contribuiu-para-aumento-de-renda-na-ultima-decada>> Acesso em: 16 de nov.2013.

RODRIGUES, Janaina dos Santos. **Serviço Social e dependência química: uma relação em construção.** Rio de Janeiro, 2006.

SÁ, Elizabet Dias. **Limites e possibilidades da mãe-social nas casas lares.** Belo Horizonte, 2008. Disponível em: < www.bancodeescola.com> Acesso: 10 de out.2013.

SILVA, João Carlos. **Educação e alienação em Marx: contribuições teórico metodológicas para pensar a história da educação.** Revista HISTEDBR Online. Campinas, n.19, 2005.

SILVA, Enio Waldir da. **Extensão universitária no Rio Grande do Sul: concepções e práticas.** Porto Alegre: UFRGS, 2003.

SILVA, Maria Dulce. “O estágio na formação profissional: elementos para análise.” **Rev. Serviço Social & Sociedade.** São Paulo, n. 45, p. 147-155. 1994.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **Formação profissional do assistente social.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

SILVA, Maria Lucia Lopes. **O trabalho cotidiano: atribuições e competências na perspectiva da ampliação de direitos.** Seminário Nacional Serviço Social na Previdência Social. Porto Alegre: 2010.

SILVA, Sabrina Borré. **Projeto de pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso.** 2013. Ijuí: UNIJUÍ. 22 p.

SIMÕES, Carlos. **Curso de direito no serviço social.** 3. ed., São Paulo: Cortez, 2009.

SIMÃO, Rosana Barbosa Cipriano. **Soluções judiciais concretas contra pernicioso prática da alienação parental.** In: APASE (Org.). Síndrome da alienação parental e a tirania do guardião: aspectos psicológicos, sociais e jurídicos. Porto Alegre: Equilíbrio, 2007.

SOUSA, Charles Toniolo de. A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional. In: **Emancipação.** Ponta Grossa. 2008.

TAVARES, M.S. Com açúcar e sem afeto: a trajetória de vida amorosa de mulheres das classes populares em Aracajú/SE. **Serviço Social & Sociedade.** São Paulo, n. 101, jan./mar. 2010.

TEXEIRA, Enise Barth. Análise de dados na pesquisa científica: importância e desafios em estudos organizacionais. **Desenvolvimento em questão**. Ijuí. UNIJUI, n. 2. 2003.

TOLEDO, Laisa Regina Di Maio Campos. A família contemporânea e a interface com as políticas públicas. In: **Ser Social**: Revista de Pós-Graduação em Política Social. Universidade de Brasília, Departamento de Serviço Social. Brasília, Ser Social UnB, n. 21, 2007.

TÜRCK, Maria da Graça. **Serviço Social**: metodologia da prática dialética. Porto Alegre: GRATURCK, 2012. 136 p.

VICENTE, Monte, **O direito á convivência familiar e comunitária**. Uma política de manutenção de vínculo. In: KALOUSTIAN, Silvio Manoug (org). Família brasileira a base de tudo. São Paulo: Cortez: Brasília, DF: UNICEF, 1994.

VIEIRA, Isabela. IBGE: com taxa de fecundidade baixa, Brasil tende a se tornar país de idosos. 2012. Disponível em: < <http://agenciabrasil.ebc.com.br>> . Acesso em: 02 de dez. 2013.

WERNER, Rosiléa Clara. **Análise das diretrizes curriculares para o Serviço Social a partir da resolução CNE/CES 15/2002**. 3º Congresso Internacional de Educação. 2011.

YAZBEK, Maria Carmelita. Os fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade. In: **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. 2008.

APÊNDICE

ROTEIRO DE COLETA DE DADOS

Eixo 1: Perfil do usuário solicitante da guarda de criança e adolescente:

1. Idade.
2. Sexo.
3. Escolaridade.
4. Profissão.
5. Renda.
6. Bairro de residência.

Eixo 2: Motivos que levaram à solicitação da guarda de criança e adolescente:

1. Separação conjugal.
2. Regularização de guarda.
3. Negligência por parte do guardião ou guardiã.
4. Outro.

Eixo 3: Instrumentos técnico-operativos utilizados pelo assistente social no atendimento das demandas de guarda de criança e adolescente:

1. Acolhimento.
2. Entrevista.
3. Visita domiciliar.
4. Visita institucional.
5. Estudo e parecer social.
6. Outro

Eixo 4: Resultados alcançados pelo trabalho do assistente social no atendimento das demandas de guarda de criança e adolescente:

1. O parecer social não foi anexado no processo.
2. O juiz decidiu a guarda da criança ou do adolescente baseado no parecer social do assistente social.
3. O juiz desconsiderou o parecer social.
4. Outro

ANEXO



UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 477 de 28/04/1985 - D.O.U. 01/07/1985
 Registrada pelo Conselho Federal de Educação nº 1038 de 10/11/1993 - D.O.U. 13/11/1993 e nº 418 de 22/05/1994 - D.O.U. 26/05/1994

FICHA DE ATENDIMENTO – ENTREVISTA E VISITA DOMICILIAR

Data de atendimento: ___ / ___ / ___

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Data de Nascimento:	Procedência:	
Estado Civil:	N.º de dependentes / filhos:	
Nome do Cônjuge:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	Fone:
RG:	CPF:	
Escolaridade:		
Outras informações relevantes:		
DADOS PROFISSIONAIS		
Profissão:		
Local de trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	Fone:
Faixa salarial:		
<input type="checkbox"/> até 1 salário <input type="checkbox"/> 1 salário <input type="checkbox"/> 2 salários		
SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA		
Moradia:		
<input type="checkbox"/> Própria <input type="checkbox"/> Alugada <input type="checkbox"/> Cedida		
Moradia:		
<input type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Alvenaria <input type="checkbox"/> Mista		
Infra-estrutura:		
<input type="checkbox"/> Luz elétrica <input type="checkbox"/> Água encanada <input type="checkbox"/> Saneamento básico		
Bens:		
Outras informações relevantes:		

Escritório Modelo – Campus Ijuí
 Rua 15 de Novembro, 593 – 5º andar – Centro - Ijuí/RS - CEP: 98700-000
 Fone: (55) 3332 0292 ou (55) 3332 0200 ramal 292 - E-mail: modeloij@unijui.edu.br



UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Reconhecida pelo MEC/Ministério nº 497 de 28/10/1985 - D.O.U 01/02/1985
 Registrada pelo Conselho Federal nº 1021 de 12/11/1993 - D.O.U 11/11/1993 e nº 818 de 27/05/1994 - D.O.U 30/05/1994

COMPOSIÇÃO FAMILIAR / NÚCLEO FAMILIAR					
Nome	Parentesco	Idade	Profissão	Escolaridade	Renda R\$
Encaminhamento realizado por:					
Demanda:					
Objeto de intervenção profissional / manifestação da questão social:					
Rede:					
Documentos Anexados:					
Instrumentos e técnicas operacionalizados:					
Informações adicionais:					
Responsável pelo atendimento:					

Escritório Modelo – Campus Ijuí
 Rua 15 de Novembro, 593 – 5º andar – Centro - Ijuí/RS - CEP: 98700-000
 Fone: (55) 3332 0292 ou (55) 3332 0200 ramal 292 - E-mail: modeloij@unijui.edu.br